



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.743

João Pessoa - Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 3.254/2021, de autoria do Deputado Jevá Campos, que “Institui o Programa Estadual de Educação Financeira Escolar e dá outras providências.”.

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei visa **instituir no Estado da Paraíba, o Programa de Educação Financeira Escolar**, com o objetivo de introduzir, estimular e transmitir, por meio de conteúdos práticos, lúdicos e interativos, conceitos básicos de educação financeira aos alunos da Rede Estadual de Ensino (artigo 1º).

Reconheço os elevados propósitos do legislador. Entretanto, em consonância com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), vejo-me compelido a negar assentimento por inconstitucionalidade formal.

O projeto de lei nº 3.254/2021, de iniciativa parlamentar, ao criar um programa do âmbito do Poder Executivo estadual, incidiu em inconstitucionalidade. É o entendimento do Supremo Tribunal Federal. Vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNais E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS. 1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. **Princípio da simetria federativa de competências.** 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 2329, Relator(a): CARMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150)

Sabe-se, consoante com entendimento do STF acima, que a criação de programa no âmbito do Poder Executivo estadual deve ser fruto de lei de autoria do governador. No caso em tela, a pretensa criação se dá por projeto de lei de iniciativa parlamentar, ferindo os mandamentos decorrentes do princípio da separação dos Poderes, consagrados no artigo 2º da Constituição da República e no artigo 6º da Constituição do Estado da Paraíba.

A instituição de programas públicos para organização e execução de ações concretas que empenhem órgãos, servidores e recursos do Estado, como pretende a iniciativa, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, em consonância com critérios próprios de planejamento, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras.

O art. 63, §1º, II, "b" e "e", da Constituição Estadual, confere ao Governador a competência privativa para dispor sobre tema de cunho administrativo e serviço público, pois a ele cabe exercer a direção superior da administração pública e praticar os demais atos de gestão. Vejamos:

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**".

O veto, contudo, não implicará em qualquer prejuízo para os estudantes, pois a temática "educação financeira" já é devidamente abordada nas atividades pedagógicas dos estudantes da rede estadual.

Por fim, cabe destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a validar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aqüiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sancão do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insustentabilidade da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes." (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (*Grifos nossos*).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 3.254/2021, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicado no DOE de 19/11/2022.

Republicado nesta data para corrigir o ano do projeto de lei.

AUTÓGRAFO Nº 1.400/2022

PROJETO DE LEI Nº 3.254/2021

AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

VETO TOTAL
João Pessoa, 18/11/2022
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Institui o Programa Estadual de Educação Financeira Escolar e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Estado da Paraíba, o Programa de Educação Financeira Escolar, com o objetivo de introduzir, estimular e transmitir, por meio de conteúdos práticos, lúdicos e interativos, conceitos básicos de educação financeira aos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo único. O Programa de Educação Financeira Escolar tem como meta proporcionar às crianças, aos jovens e aos adolescentes da Rede Estadual de Ensino o acesso universal à educação financeira como área de conhecimento de aprendizagem essencial, que compõe o processo formativo de todos os educandos ao longo das etapas e modalidades de ensino no nível da Educação Básica, como direito de pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais no âmbito da Educação Básica escolar e orienta sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares.

Art. 2º Fica instituída a Semana Estadual de Educação Financeira no Estado da Paraíba, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de outubro, com o objetivo de promover o Programa Estadual de Educação Financeira Escolar.

Parágrafo único. O objetivo da Semana Estadual de Educação Financeira é desenvolver atividades no âmbito escolar que garantam noções básicas, bem como estimulem os alunos a buscar conhecimentos financeiros e previdenciários, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e autonomia.

Art. 3º Para consecução dos objetivos desta Lei, poderão ser realizadas palestras sobre educação financeira, bem como distribuídos materiais informativos acerca do tema.

Art. 4º Poderá o Poder Público firmar convênios, termos de cooperação técnica, parcerias ou outras modalidades previstas em lei, com entidades públicas ou privadas, para execução das ações previstas desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 25 de outubro de 2022.

ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 43.103 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 05/18,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - § 7º do art. 166-C:

"§ 7º A NF-e emitida por sistema eletrônico disponibilizado pelas administrações tributárias das unidades federadas em seus correspondentes endereços eletrônicos, contendo a assinatura digital da respectiva administração tributária, denomina-se Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e, modelo 55, e deverá atender as disposições contidas na Subseção VI-A da Seção II do Capítulo III do Título IV do Livro Primeiro deste Regulamento (Ajuste SINIEF 14/18).";

II - art. 186:

"Art. 186. Em substituição à emissão da Nota Fiscal Avulsa de que trata o art. 184, será emitida a Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e, modelo 55, a que se refere o § 7º do art. 166-C, observado o disposto na Subseção VI-A da Seção II do Capítulo III do Título IV do Livro Primeiro deste Regulamento.";

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

I - §§ 17 e 18 ao art. 166-H:

"§ 17. Fica dispensada a impressão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE - no trânsito de mercadorias nas operações internas, desde que apresentado o DANFE emitido anterior à abordagem em dispositivo móvel, observado o § 18 deste artigo (Ajuste SINIEF 05/18).

§ 18. O DANFE deverá ser salvo no dispositivo móvel para exibição em localidades com ou sem conexão com a internet.";

II - Subseção VI-A à Seção II do Capítulo III do Título IV do Livro Primeiro (arts. 186-A a 186-C):

"Subseção VI-A Da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica"

Art. 186-A. A Secretaria de Estado da Fazenda, por meio de suas repartições fiscais, utilizará a Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e, modelo 55.

Art. 186-B. A Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e deverá atender as seguintes formalidades:

I - ser emitida, exclusivamente, pela Secretaria de Estado da Fazenda, observado o disposto nesta Subseção;

II - ser preenchida pelo:

a) Microempreendedor Individual - MEI, nas operações ou prestações que realizar, quando optar pela emissão de Nota Fiscal Avulsa, deverá fazê-lo, obrigatoriamente, por meio do documento de que trata o "caput" deste artigo, observadas a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as resoluções, as recomendações, e as demais normas emanadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional e a legislação estadual específica que trata do Simples Nacional, bem como, as disposições contidas neste Regulamento;

b) remetente não inscrito no CCICMS;

III - ser assinada pela Secretaria de Estado da Fazenda, com assinatura digital, certifi-

COMUNICADO

Comunica que, nos dias de jogos da seleção brasileira, o recebimento de material para publicações será 1 (uma) horas antes do começo dos jogos, ou seja: jogos às 13hs. o recebimento será até às 12hs. Jogos que começam às 16hs, o recebimento será até às 15hs.

GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6618 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00	
Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00	
Número AtrasadoR\$ 3,00	

cada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP - Brasil, contendo o número de seu CNPJ, a fim de garantir a autenticidade do documento digital;

IV - ter a autenticidade confirmada com a respectiva chave de acesso no portal da Nota Fiscal Eletrônica na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet.

Art. 186-C. A Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e - poderá, alternativamente, ser emitida pelos remetentes devidamente cadastrados no portal da Secretaria de Estado da Fazenda, limitada para operações pré-definidas e produtos cadastrados, cabendo aos remetentes a responsabilidade pela exatidão dos dados.".

Art. 3º Ficam revogados os §§ 7º e 8º do art. 166 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de novembro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.840

João Pessoa, 22 de novembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DIEGO MATHEUS ANDRIOLA NOBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA VICE-GOVERNADORIA, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.841

João Pessoa, 22 de novembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THYAGO SERRANO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 1838482, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA VICE-GOVERNADORIA, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.842

João Pessoa, 22 de novembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALUZAILDE JACIRA DIAS**, matrícula nº 1585924, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.843

João Pessoa-PB, 22 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo PBdoc Nº CPM-PRC-2022/00722,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 29 de julho de 2022, a SUBTENENTE PM, matrícula, 520.215-9, **ELIANE LOURENÇO FERNANDES**, classificada na AJUDÂNCIA GERAL, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, a Militar Estadual ora promovida, ficará adida a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA N° 055/2022/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 18/11/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE PLENA ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ORGÃO
22032110-8	PEDRO JAIME DE ALMEIDA SEVERO	187.349-1	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT

RESENHA Nº 056/2022/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 18/11/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE CONDICIONAL aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ORGÃO
22032566-9	ADJAMIR DALIA DA SILVA NETO	182.096-6	AGENTE DE SEG PENITENCIARIA	SEAP
22032565-1	CLAUDOMERISSON JOSE DO NASCIMENTO	182.097-3	AGENTE DE SEG PENITENCIARIA	SEAP
22032564-2	IZAIAS BENTO DA SILVA	182.091-5	AGENTE DE SEG PENITENCIARIA	SEAP

RESENHA Nº 057/2022/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 18/11/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ORGÃO
22032394-1	LUIS CARLOS BIZERRA DE BRITO	178.708-0	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEECT

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 615/2022 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 18-11-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22 022 254-6	172.286-3	ALEXANDRE MONTEIRO JAMPA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	I	B
22 022 675-2	172.467-9	CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	I	B
22 022 396-1	142.396-8	EVA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	V	VI
22 022 385-6	130.292-2	ROS MIRIA TADEU DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	V	VI
22 022 349-6	158.822-9	PAULINA CRISTINA DE ANDRADE RANGEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	I	B
22 022 660-4	157.095-1	SIMONE MENDES CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	I	V
22 022 494-6	142.424-6	VANIA SUELY ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VI

PÚBLICO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 628/2022 - DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA : 17-11-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Pi/Classe
22029106-3	18692-0	ADRIANA DE ALCANTARA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	B	C
22029000-0	18664-9	ALINE DA SILVA MALAQUIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	B	D
22029124-1	18606-4	ALINE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	B	C
22029364-3	17710-9	CLAUDIA JAUMA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	B	C
22029857-2	17875-8	CLAUDIO PAZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	C	D
22029483-6	17750-1	FABIO LUIZ NUNES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	B	C
22029370-8	18630-3	MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	B	C
22029566-5	16652-9	MARIA CATARINA ANANIAS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	C	D
22029162-4	17862-1	RAFAEL CORPI BORGES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	C	D
22029127-6	18657-0	SHIELLA FAJAU MOREIRA RIQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASI #	B	C

PÚBLICO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 626/2022 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 17-11-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22 032 216-3	156.513-3	GUSTAVO IDEYUKI ONO GARCIA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV
22 032 615-1	147.752-6	IRAN VASCONCELOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
22 032 485-9	147.736-6	MARCA HENRIQUES SOUTO MONTENEGRO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
22 032 597-9	147.720-0	MARCO ANTONIO GOIVEA DE MORAES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
22 032 163-9	147.927-0	PEDRO MALLMANN NETO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III

PÚBLICO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 627/2022 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 17-11-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22 032 216-3	150.039-2	MARIA DO SOCORRO MATOS CARVALHO DA SILVA	ENFERMEIRO	IV	VI
22 032 548-1	86.922-9	MARIZA MATIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VI
22 032 674-6	162.452-4	MUSARA GOMES CAVALCANTE ALVES MONTEIRO	NUTRICIONISTA	I	III
22 032 579-1	161.862-8	VALERIA GERMANA DE OLIVEIRA MENEZES	ENFERMEIRO	II	III

PÚBLICO-SE

Jacqueline Fernandes de Gusmão

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 638/2022

EXPEDIENTE DO DIA : 21-11-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC.EST.SAÚDE	22033116-2	1495119	MANUEL DOS SANTOS LIMA	90	01/01/1998	01/01/2003
SEC.EST.SAÚDE	22033115-4	1505327	NANCY DAVID DINIZ LIMA	90	01/01/1998	01/01/2003

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 615/2022 - DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA : 18-11-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
22032116-7	167932-5	FLAVIA MARTINS DE FREITAS LEITE BARROS	MÉDICO
2202551-1	88922-9	MARIZA MATIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
2202581-2	161862-8	VALERIA GERMANA DE OLIVEIRA MENEZES	ENFERMEIRO

PÚBLICO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 641/2022 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 22-11-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.641/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
22.032.546-4	180.482-1	MARVSON ANDRADE DE OLIVEIRA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº da Resenha : 642/2022
18/11/2022SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAÚDE	EMANUELLE CABRAL CAVALCANTE DA COSTA	913.738-6	COMMISSIONADO	180	07/11/2022	05/05/2023
SEC.EST.SAÚDE	RENATA FEITOSA DUARTE	915.723-9	COMMISSIONADO	180	08/11/2022	06/05/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOL.	ALINE CRISTINA DE LUCENA	177.739-4	ESTATUTARIO	30	16/11/2022	15/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOL.	ANNA GLORIA BARBOSA BEZERRA DE SOUSA LIMA	189.705-5	ESTATUTARIO	30	18/11/2022	17/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOL.	BRUNA RAFAELA DE ALENCA QUERINO	614.802-6	COMMISSIONADO	30	18/11/2022	17/12/2022
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	DAMIELA NINFA DE LIMA SOUSA	906.729-7	COMMISSIONADO	30	03/11/2022	01/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOL.	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	ESTATUTARIO	30	02/11/2022	01/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOL.	HOSSANA TEIXEIRA DE SOUSA	189.419-6	ESTATUTARIO	30	14/11/2022	13/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOL.	JESSICA NEVY FERREIRA BALBINO	188.344-5	ESTATUTARIO	30	08/11/2022	07/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOL.	JUANITA FREITAS ARAUJO	639.081-1	COMMISSIONADO	15	18/11/2022	02/12/2022
SEC.EST.SAÚDE	LIMA DE PAULA NOGUEIRA	914.994-5	COMMISSIONADO	30	15/11/2022	14/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOL.	MARINA DURANTE EULALIO	177.319-4	ESTATUTARIO	30	18/11/2022	17/12/2022
SEC.EST.SAÚDE	MARINA LYRA SILVA	160.977-7	ESTATUTARIO	15	08/11/2022	22/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOL.	MARIA CECILIA LOPES DA SILVA	162.553-5	ESTATUTARIO	15	04/11/2022	18/11/2022
SEC.EST.SEGUR. E DEFESA SOCIAL	MARIA MONETTE RODRIGUES DE ALEXANDRIA	78.141-0	ESTATUTARIO	60	16/11/2022	14/01/2023
SEC.EST.SAÚDE	MARINA RODRIGUES DOS SANTOS	128.876-8	ESTATUTARIO	30	17/11/2022	16/12/2022
SEC.EST.SEGUR. E DEFESA SOCIAL	SIMONE GERALDO DE ARAUJO	164.709-1	COMMISSIONADO	07	07/11/2022	13/11/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença para Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAÚDE	CARLA FABIOLA DE PAULA MELO	162.047-9	ESTATUTARIO	30	03/11/2022	02/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOL.	MARIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	178.770-5	ESTATUTARIO	30	27/06/2022	26/07/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saude						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOL.	ANTONIO DE PADUA MARIZ TIMOTEO	129.805-4	ESTATUTARIO	30	15/11/2022	14/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOL.	DILANE FERREIRA RAMOS</					

SEC. EST EDUCAC. CIENC. TECNOL.	LIDIANE MARIA DE SENA	146.398-5	ESTATUTARIO	90	21/11/2022	18/02/2023
SEC. EST EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA	141.590-5	ESTATUTARIO	90	19/11/2022	16/02/2023
SEC. EST EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA DE FATIMA DIURTE LOPES	141.663-4	ESTATUTARIO	90	19/11/2022	16/02/2023
SEC. EST EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA SELMA LEITE	141.274-4	ESTATUTARIO	90	29/11/2022	17/02/2023
SEC. EST. SEGURO E DEFESA SOCIAL	RUI CARLOS MONTEIRO COELHO	135.573-2	ESTATUTARIO	60	09/11/2022	07/01/2023


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N° 68 /2022

João Pessoa, 18 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Maria Dilma Vieira**, Gerente Executivo de Piscicultura, matrícula 186.626-5, para responder cumulativamente pelo Núcleo de Compras na falta e impedimento da titular **Thamires Thamares dos Santos Silva**, matrícula nº 191.328-0 à partir da presente data, até ulterior deliberação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário/SEDAP

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n° 739

João Pessoa-PB, 08 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Prorrogar, de ofício, até **30 de junho de 2023**, o prazo de vigência dos seguintes convênios, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia:

0161/2021, 0168/2021, 0171/2021, 0198/2021, 0182/2021, 0194/2021, 0199/2021, 0200/2021, 0202/2021, 0203/2021, 0204/2021, 0205/2021, 0209/2021, 0210/2021, 0211/2021, 0217/2021, 0220/2021, 0222/2021, 0225/2021, 0228/2021, 0235/2021, 0242/2021, 0254/2021, 0258/2021, 0263/2021, 0272/2021, 0273/2021, 0274/2021, 0276/2021, 0280/2021, 0285/2021, 0286/2021, 0289/2021, 0291/2021, 0293/2021, 0294/2021, 0296/2021, 0374/2021, 0375/2021, 0377/2021, 0381/2021, 0400/2021.

1. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia 30 de julho de 2023;

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria n°. 743

João Pessoa, 14 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E substituir o servidor **MATHEUS FARIAS SANTOS**, CPF n. 106.538.404-11, matrícula n. 618.252-6, nomeado através da Portaria nº 163, publicada no DOE em 24/03/2022, pelos servidores **JOSÉ GEORGE FERREIRA MARTINS**, CPF 884.378.764-00, matrícula n. 619.919-4, e **MATHEUS FARIAS SANTOS**, CPF n. 106.538.404-11, matrícula n. 618.252-6, que exercerão a função de fiscais do **Contrato de nº 0026/2022**, firmado entre a **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, no processo administrativo n. SEE-PRC-2022/26141, ao qual será compartilhada da seguinte forma:

Nome	Matrícula	CPF	Lote
José George Ferreira Martins	619.919-4	884.378.764-00	Item 1 e 2
Matheus Farias Santos	618.252-6	106.538.404-11	Item 3,4 e 5

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

ATO N° 0122/2022

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **WANDRICK HAUSS DE SOUSA**, Pesquisador III, matrícula 100558, como Fiscal do Contrato 0042/2022, referente a Contratação de Prestação de Serviços Técnico Especializado de Médico(a) Veterinário(a), pela EMPAER.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.
Cabedelo-PB, 22 de novembro de 2022.


Wandrick Hauss de Sousa
Diretor Presidente
CPF 161.561.254-72

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria N° 0083/2022-DG/CHRDJC

Patos, 17 de novembro de 2022

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0086/2022		Gestor	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20
0089/2022	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza				
0110/2022		Fiscal	Ramiro Silva De Lima	915.799-9	073.573.753-31
0111/2022					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matrícula 180.320-4

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

NOTA TÉCNICA N° 002, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Assunto: Autoriza, de modo excepcional, temporário e emergencial, a comercialização de álcool a 70% nas redes de farmácias e supermercados no Estado da Paraíba.

Considerando o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 760, de 17 de novembro de 2022, que autoriza, extraordinária e temporariamente, a venda livre e a doação de álcool etílico na concentração de 70% p/p (setenta por cento, expresso em peso por peso), na forma física líquida, devidamente regularizado junto à Anvisa;

Considerando as demais normativas vigentes relacionadas ao enfrentamento da endemia ocasionada pelo coronavírus;

Considerando, por fim, que o álcool etílico à 70% (etanol) possui ação contra bactérias na forma vegetativa, vírus envelopados (o H1N1 e coronavírus, por exemplo), microrganismos e fungos, sendo utilizados como desinfetantes e antissépticos,

A Diretoria da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, autoriza, de modo excepcional, temporário e emergencial, a comercialização de álcool a 70% nas redes de farmácias locais e supermercados no âmbito do Estado da Paraíba.

A produção do álcool a 70% deve ser realizada por empresas regulares, sujeitas à fiscalização da Agevisa/PB e às regras de qualidade de produção e rotulagem definidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Esta autorização tem validade enquanto durarem as normativas sanitárias vigentes no Brasil e destinadas a proteger a população da ameaça provocada pelo coronavírus, causados da Covid-19.

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.


GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral



Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/028/2022

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e do Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **DEFERIU** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2022	Dispõe sobre a homologação do Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial – PET – UEPB, referente às atividades desenvolvidas no PET Farmácia e no PET Administração, Câmpus I, no ano de 2022.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/032/2022	Aprova o Regimento Interno Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva, interinstitucional, referente ao Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, em Rede Nacional PROFEL.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/033/2022	Autoriza a abertura da 2ª turma do Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva - EEEPI/UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/034/2022	Dispõe sobre o funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/048/2022	Atualiza os Protocolos de Biossegurança e estabelece o uso obrigatório de máscara de proteção facial nos ambientes fechados no âmbito da UEPB.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 22 de novembro de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0097/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000 012613.2022-03	Bruno Alexandre Dias da Costa	101908-6	0589/2022	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0581/2022, publicada no DOE/PB em 18/11/2022, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0091/2022, que trata da exoneração de cargo inacumulável.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003; Art.33 da Lei 8.112/90; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000 012613.2022-03	Bruno Alexandre Dias da Costa	101908-6	0590/2022	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0581/2022, publicada no DOE/PB em 18/11/2022, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0091/2022, que trata da exoneração de cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, número NAI-1.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003; Art.47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55008 000549 2022-30	Fernanda Campos	8289175	0591/2022	Homologação de Estágio Probatório - Docente.	Art. 20 e 21 da Lei Complementar 58/2003; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2005.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 22 de novembro de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0098/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, **DEFERIU** o seguinte processo:

Processo	Nome	Matricula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.009974.2022-54	Lais de Souza Nobreza Aguiar Pereira	130930-7	0744/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	07/11/2022	07/11/2023	T40

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 22 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA N° 040/2022

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, o servidor

LAÍS BRAZ ALVES cargo Assessor Técnico, matricula 143.020-3, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 10 de novembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, retornando dia 10 de dezembro de 2022, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 041/2022

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021 / 2022, o servidor

VANESSA BEZERRA VIEIRA DE MELO cargo Chefe de Gabinete, matricula 143.068-2, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 07 de novembro de 2022 a 06 de dezembro de 2022, retornando dia 07 de dezembro de 2022, se dia útil.

Publique-se.
CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 042/2022

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, o servidor

KAIO JOSÉ DE BRITO MARINHO, cargo Assessor Técnico, matricula 143.055-9, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 14 de novembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022, retornando dia 14 de dezembro de 2022, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 043/2022

João Pessoa, 25 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, o servidor

RAIANNA ALVES DE SOUSA CHAVES, cargo Assessor Técnico, matricula 143.066-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 07 de novembro de 2022 a 06 de dezembro de 2022, retornando dia 07 de dezembro de 2022, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 044/2022

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, o servidor

CRISTIANO DE OLIVEIRA MACHADO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matricula 143.073-7, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 17 de novembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, retornando dia 17 de dezembro de 2022.

Publique-se,
CUMPRA-SE

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 403/2022/DS

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.014388/2022-5;

Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 196/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar, pelos seus próprios fundamentos, o relatório emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância inserto às fls. 42/44.

Art. 2º. Aplicar à empresa CFC POSITIVO, inscrita no CNPJ nº 08.907.319/0001-07, a seguinte penalidade:

I – Suspensão das atividades pelo período de 05 (cinco) dias, contados a partir de 26 de maio de 2022.

Art. 3º. Publique-se.

PORTARIA N° 404/2022/DS

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei

nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.014390/2022-2;

Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 166/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar, pelos seus próprios fundamentos, o relatório emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância inserto às fls. 56/59.

Art. 2º. Aplicar à empresa CFC POTIGUAR, inscrita no CNPJ nº 01.404.575/0001-32, a seguinte penalidade:

I – Suspensão das atividades pelo período de 05 (cinco) dias, contados a partir de 26 de maio de 2022.

Art. 3º. Publique-se.



ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTEIRA N° 274/2022/GS

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Engª. MYLENA FRADE MONTEIRO, Matrícula nº 770.650-2, CREA nº 162.070.340-8, ocupante do cargo de Assessora da Diretora Superintendente, para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SUPPLAN, EM JOÃO PESSOA/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS N° 62/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/03040.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º. O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º. O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º. Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º. O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º. Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º. No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º. Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO N° 56/2022 - SUPPLAN

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação da Cadeia Pública, em Taperoá/PB, objeto da Tomada de Preços nº 50/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/02079.

Art. 2º. Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

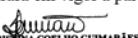
X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º. A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º. Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único. Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º. O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Casa Civil do Governador

Portaria CCG de n.º 011/2022

João Pessoa – PB, 22 de novembro de 2022.

A SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA, portador da matrícula nº 179.692-5 como gestor do Contrato de nº 013/2022, que será firmado com a empresa RECOL- ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA - EPP com CNPJ: 03.313.938/0001-50, cujo objeto é o Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva com fornecimento de peças dos aparelhos de Ar Con-



dicionado, visando atender às necessidades da Casa Civil do Governador, com vigência de 22/11/2022 até 22/03/2023 e valor Global de R\$28.576,80 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) conforme processo administrativo nº CCG-PRC-2022/00693 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, na forma do art. 24, I da Lei nº 8666/93, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 22 de novembro de 2022.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat. 169.003-5

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORATARIA EXTERNA Nº 139/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de outubro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear ROSSANA DE CÁSSIA CAVALCANTI PAIVA, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Publicada em 08/11/2022.

Republicada por incorreção de dados.

PORATARIA EXTERNA Nº 142/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear GRAZIELA LEAL CUNHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Flávio Émilio Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Portaria publicada em 19/11/2022.

Republicada por incorreção de dados.

PBPPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1191

O Presidente da PBPPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008374-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUCIENE RODRIGUES FERNANDES, no cargo de Professor de Dança Moderna, matrícula nº 80.621-8, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 4º, "caput" I a V, §§ 1º a 3º e 6º, inciso II, c/c Art. 26, "caput", §§ 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, "caput", da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente em Exercício

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1208

O Presidente da PBPPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001201-19,

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora REJANE DE FATIMA MEDEIROS, no cargo de Assessor Para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 102.494-9, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, publicada no Diário Oficial em 09 de março de 2019.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.032.158-2	643.821-1	CRISTIANE COSTA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que conforme documentação comprobatória inserta aos autos, o servidor não possui mais qualquer espécie de vínculo junto ao Governo do Estado da Paraíba, não detendo, esta Comissão, competência para dar prosseguimento ao processo.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.032.872-2	911.312-6	FRANCISCO TIBÉRIO DA NÓBREGA CARVALHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

ATA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Extrato da Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE 2022 da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, realizada no dia 10 de novembro de 2022.

I. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO. Realizada no dia 10 de novembro de 2022, às dessezes horas, por meio de videoconferência (medida tomada em face da Pandemia do COVID -19 e amparada pelos decretos estadual e municipal vigentes que impõem as medidas necessárias ao enfrentamento da Pandemia). 2. CONVOCAÇÃO. O edital de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba nos dias 02, 09 e 10 de novembro do corrente ano e no jornal A União nos dias 02, 08 e 09 de novembro do presente ano. 3. PARTICIPANTES. Compareceram à sessão a maioria, estando presente o acionista controlador, Governo do Estado da Paraíba, detentor de 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) do Capital Social com direito a voto representado pelo Procurador-Geral do Estado, senhor Fábio Andrade Medeiros. 4. MESA DIRETORA. Fábio Andrade Medeiros - Presidente da Assembleia; Márcia Lauriana da Silva – Secretária da Assembleia. 5. ORDEM DO DIA. I. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; II. Deliberar sobre a proposta da Administração para alteração do Estatuto Social da Companhia; III. Outros assuntos de interesse dos acionistas. 6. DELIBERAÇÕES. 6.1. Passando ao item I da Ordem do dia, em conformidade com os requisitos exigidos nas Leis 13.303/2016 e 6.404/76, bem como parecer favorável do Comitê de Elegibilidade da Companhia, foram aprovados e eleitos para comporem o Conselho Fiscal, para cumprir mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária de 2023, conforme os requisitos das Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, as seguintes pessoas: MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: ANA BEATRIZ SABBAG CUNHA. MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: RODRIGO TOLEDO CABRAL COTA. 6.2. Passando ao item II da Ordem do dia, foi aprovado por unanimidade, sem restrições as alterações: ARTIGO 4º, leia-se: * O capital social da Companhia é de R\$ 906.938.288,93 (novecentos e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) correspondentes a 1.744.713.836.992 (um trilhão e setecentos e quarenta e quatro bilhões, setecentos e treze milhões, oitocentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e duas) ações, sendo 1.730.538.792.628 (um trilhão, setecentos e trinta bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil e seiscentas e vinte e oito) ações ordinárias e 14.175.044.364 (catorze bilhões, cento e setenta e cinco milhões, quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro) ações preferenciais. *ARTIGO 16, §2º, leia-se: A presença dos acionistas ou de seus representantes legais comprova-se através de registros em atas que são registradas na Junta Comercial do Estado. *ARTIGO 49, leia-se: Compete à Diretoria Executiva, como órgão colegiado, XI – Anualmente, ao término do exercício social, deverá elaborar e apresentar em reunião ordinária do Conselho de Administração, o plano de negócios da Companhia. A cada cinco anos, segundo o calendário estabelecido no planejamento estratégico, apresentar até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a estratégia de longo prazo, incluindo as análises de riscos e oportunidades para o próximo quinquênio, no mínimo, podendo haver revisão com prazo inferior ao estabelecido quando motivos relevantes assim o exijam. * ARTIGO 52, leia-se: A Companhia possuirá um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao

qual se reportará diretamente. §1º O Comitê de Auditoria Estatutário será composto por, no mínimo, 03 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos, permitida 02 (duas) reeleições. 7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalmente, o senhor Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso dela, encerrou os trabalhos relativos à 3ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE 2022 pelo tempo necessário à lavratura da presente ata e a seguir assinada pelo presidente de mesa, e por mim, Márcia Lauriano da Silva, secretária da Assembleia. João Pessoa, 10 de novembro de 2022. Ata original encontra-se arquivada na Junta Comercial deste Estado, registrada sob o nº 20221257691 datado em 22 de novembro de dois mil e vinte e dois.

Márcia Lauriano da Silva
Secretária da Assembleia

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam os Senhores conselheiros da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR** convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 10:00h (dez horas) em primeira convocação e às 10:30h (dez e trinta) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambáu, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1 - Apreciação e aprovação da Carta Anual de 2022 da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR;
- 2 - Adequação do valor contábil constante na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2018 da Empresa Paraibana de Turismo S/A;
- 3 - Deliberação sobre as providências relativas ao parecer do relatório da auditoria da Empresa Paraibana de Turismo S/A.

João Pessoa/PB, 18 de novembro de 2022.

Ruth Avelino Cavalcanti
Presidente da PBTUR S/A

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam os Senhores conselheiros da **PBTUR HOTÉIS S/A** convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 11:00h (onze horas) em primeira convocação e às 11:30h (onze e trinta) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambáu, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1 - Apreciação e aprovação da Carta Anual de 2022 da PBTUR HOTÉIS S/A;
- 2 - Adequação do valor contábil constante na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2018 da PBTUR HOTÉIS S/A;
- 3 - Deliberação sobre as providências relativas ao parecer do relatório da auditoria da PBTUR HOTÉIS S/A.

João Pessoa/PB, 18 de novembro de 2022.

Ruth Avelino Cavalcanti
Presidente da PBTUR Hotéis S/A

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

ATA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CEDC

Ao 09 (nove) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, realizou na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PB, de forma híbrida, a 29ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CEDC, sob a presidência da Drª Kessia Liliana D. B. Cavalcanti, Superintendente do PROCON-PB, Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e Gestora do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDDC, acompanhada dos conselheiros: Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA): ARYADNE THAIS DA SILVA MENEZES; PAMELLA LAURIANO DE PAIVA MELO; Ordem dos advogados do Brasil – Secção Paraíba (OAB/PB); ATRAM NADJA DANTAS S.FALCONE; BRUNNA TARZIZA DE LACERDA FÉLIX; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ): MARCIO SOLEY WERNER FILHO; Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA): ANA THEREZAA. C. DE ALBUQUERQUE; Sindicato dos Empregados no comércio da Grande João Pessoa: ROGÉRIO BRAZ; Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia: MATHEUS MAIA, ISABELA CAROLINE DE AGUIAR GAMA; Controladoria Geral do Estado (CGE): MARIA LUIZA VIEIRA FRANCO; Procuradoria Geral do Estado (PGE): Lucio Landin; MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK, Defensoria Pública da Paraíba; a Superintendente iniciou os trabalhos dando as boas vindas a todos os conselheiros, em seguida fez prestação das ações realizadas pelo PROCON/PB nos meses de maio, junho e julho, tais como: fiscalização em supermercados, distribuidoras, postos de combustíveis, bancos, “operação Vape” (realizada em conjunto com a Polícia Federal e a AGEVISA), dentre outros. Comunicou a cautelar administrativa sobre telemarketing ativo abrangendo 33 operadoras notificadas para suspensão dos serviços na Paraíba; as pesquisas de preço realizadas pelo órgão; as várias ações educativas realizadas junto aos consumidores e fornecedores e o andamento do projeto de combate

ao super endividamento, os mutirões de renegociação de dívidas realizados no período e calendário do segundo semestre, sempre em parceria com empresas de telefonia, água, energia, bancos, CDL, Senac e NUPEMECT/TJPB. Em continuidade, informou que o Procon realizará a incineração dos produtos apreendidos pela fiscalização cujo processos tramitaram em julgado, a exemplo de cigarros, fogos de artifício, dentre outros. Solicitou o registro em ata das doações de 20 Tablets originárias do TAC com a SAMSUNG para a Escola Estadual Capitulina Satyro, bem como cinco tablets para incrementar a fiscalização da AGEVISA, ambos aprovados a unanimidade pelo conselho. Citou a programação alusiva ao aniversário do CDC que ocorrerá em setembro com vários eventos a serem realizados como palestras educativas junto a consumidores e fornecedores, cursos de Educação financeira em parceria com a UFPB, destinados a consumidores, professores e demais interessados tipo: “como sair do vermelho”, “cálculos de juros abusivos”, dentre outros. Enfatizou a solicitação a Suplan de reparos no prédio do órgão, com muitas problemas nas estruturas após as chuvas, infiltrações, chão rachados, goteiras em salas. A superintendente abriu para sugestões dos conselheiros. Sendo usada a palavra pelo conselheiro Rogerio Braz da Sinecom, que sugeriu ao Procon/PB fazer uma ação solidária como uma campanha de doação junto ao Banco de Alimentos do SESC destinada as pessoas mais necessitadas. Proposta aprovada por unanimidade devendo ser realizada após o período eleitoral. Parabenizou a Autarquia pelos serviços realizados. A Superintendente reiterou ao conselheiro Lucio Landim, da PGE, relatório sobre o REFIS realizado em 2021, ficando o mesmo responsável de averiguar todas as empresas que realizaram o pagamento para que seja dado baixa e celeridade aos processos. A Superintendente finalizou a reunião agradecendo a todos. Sem nada mais a ser discutido, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Ana Paula da Silva Barreto, responsável pela lavratura da presente ata _____, assino e imprimo em 2 (duas) vias, sendo a primeira arquivada no PROCON/PB e a demais disponibilizada aos presentes.

KÉSSIA LILIANA DANTAS B.CAVALCANTI
Superintendente do PROCON/PB

ARYADNE THAIS DA SILVA MENEZES

Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA)

PAMELLA LAURIANO DE PAIVA MELO

Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA)

AIRAM NADJA DANTAS S.FALCONE

Ordem dos advogados do Brasil – Secção Paraíba (OAB/PB)

BRUNNA TARZIZA DE LACERDA FÉLIX

Ordem dos advogados do Brasil – Secção Paraíba (OAB/PB)

MARCIO SOLEY WERNER FILHO

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ)

MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

ANA THEREZAA. C. DE ALBUQUERQUE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA)

ROGÉRIO BRAZ

Sindicato dos Empregados no comércio da Grande João Pessoa

MATHEUS MAIA

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LÚCIO LANDIM BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

MARIA LUIZA FRANCO

Controladoria Geral do Estado

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendoem vista o que consta no Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 001/2022, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/06/2022. RESOLVE: Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/ProcessoSeletivo-PBSAÚDE>, no prazo das 8h e 00 min do dia 23/11/2022 até às 23h e 59 min do 26/11/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA
PBS02.0441	CARLOS NATAN BARBOSA RIBEIRO	Médico - Medicina Intensiva Adulto	00044
PBS02.0691	JOÃO PEDRO TROMBETTA QUINTANS	Médico - Medicina Intensiva Adulto	00045
PBS02.0184	CLAUDIANA MARIA DE LIMA	Auxiliar de Farmácia	00047
PBS02.0175	JARLINGTON DOS SANTOS LEAL	Auxiliar de Farmácia	00048

João Pessoa, 22 de novembro 2022.

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendoem vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022. RESOLVE: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego.



para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/ConcursoPublico-PBSAUDE>, no prazo das 8h e 00 min do dia 23/11/2022 até às 23h e 59 min do 26/11/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA	CLASS PCD
1404750	FABRICIA ELIZABETH DE LIMA BELTRAO	Médico Clinico Geral/Hospitalista	00025	
1879553	TALITA BATISTA NOBREGA PAIVA	Médico Clinico Geral/Hospitalista	00026	
2669110	LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES	Médico Clinico Geral/Hospitalista	00027	
1823787	MONIQUE EMANUELA FRUTUOSO XAVIER BARROS	Farmacêutico	00039	
1603272	LUMA ARAUJO MENEZES DE FARIAS	Farmacêutico	00040	
1303546	FAGNER CHAVES DA SILVA	Técnico em Informática	00022	
1237241	MARINA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	00217	
2209012	GEISIANE ALVES XAVIER CAVALCANTI	Assistente Administrativo	00218	
1660853	CAROLINA CAMPOS MEIRA	Assistente Administrativo	00219	
1437496	RAYARA VALERIA SALES NEVES	Assistente Administrativo	00220	
1351362	LAURIZETE LEITE DE ASSIS SANTOS	Assistente Administrativo	00221	
1856065	FLAVIA PATRICIA FLORENTINO DA ROCHA	Assistente Administrativo	00222	
1869787	SUANE TEIXEIRA CHAVES	Assistente Administrativo	00223	
1785800	TULIO JOSE ROCHA DE VARGAS	Assistente Administrativo	00224	
1933680	LARISSA DE OLIVEIRA MOURA PAASHAUS	Assistente Administrativo	00225	
1844148	ALEX DOUGLAS ABSALAO DA COSTA	Assistente Administrativo	00226	
1553470	SHELLEY CRISTINA FARIAS AGUILAR	Assistente Administrativo	00227	
1242350	PEDRO JOSE PEREIRA VIEIRA	Assistente Administrativo	00228	
1/15356	MILENA ARAUJO NOBREGA	Assistente Administrativo	00229	
2945010	DANILO ALONSO DE CARVALHO LEITE	Assistente Administrativo	00230	
1742000	RAFAEL NASCIMENTO DE LIMA	Assistente Administrativo	00231	
1564366	JEFFERSON THIAGO MACEDO	Assistente Administrativo	00232	
3011232	MARCILIO MARCIO SILVA CORREIA	Assistente Administrativo	00233	

1855441	KAMILA STEPHANY DE FRANCA COSTA	Assistente Administrativo	00234	
1922602	RAFAELA BRAZ FEITOSA	Assistente Administrativo	00235	
1213334	FABIO BARBOSA RIBEIRO	Assistente Administrativo	00236	
2888440	MONIQUE MARIANO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	00139	
1902652	POLLYANNA RODRIGUES	Enfermeiro	00140	
1705369	ANTONIO AGOSTINHO NETO	Maqueiro	00057	
2489538	CAMILA MELO DE ARAUJO	Nutricionista	00043	
1419382	PRISCILLA MESQUITA CAVALCANTE DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem	00353	
1246194	GILMARA DE LIMA CABRAL	Técnico de Enfermagem	00354	
1458566	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAIS	Técnico de Enfermagem	00355	
1330276	VIVIANE MINERVINO DE BRITO	Técnico de Enfermagem	00356	
1852361	ROSSELANE ARAUJO XAVIER DA COSTA	Técnico de Enfermagem	00357	
1396510	ROYRONE BATISTA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00358	
1245104	NILZA CRUZ DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00198	
1521390	CRISTIANE ALVES MOURA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00199	
1427415	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	Assistente Social	00030	
2571668	ALEXSANDRO CARLOS DANTAS DE ARAUJO	Técnico em Radiologia	00064	
1211854	MARIA DO CARMO PESSOA NOGUEIRA SERRAO	Odontologia (Cirurgião Dentista)	00032	

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N°002/2021
REGISTRO CGE N° 22-00214-3
PROCESSO DA SEIRHMA N° 2461/2021

Com base na documentação inserida no Processo n° 02461/2021/SEIRHMA, que trata dos procedimentos administrativos para realização da Carta Convite N° 02/2021, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para os Serviços de Limpeza e Desobstrução no Leito do Riacho da Picada no município de Sousa, na Paraíba, conforme o material anexos constantes no Edita". Considerando que em todo ato do processo foi constatado a ausência total de Empresa Licitante, sendo assim o resultado do Processo foi **LICITAÇÃO DESERTA**, quanto à regularidade dos procedimentos, em harmonia com o que prescreve a Lei n° 8.666/93, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e, ainda que ao procedimento foi dada a publicidade necessária, para que as Empresas interessadas pudessem participar do certame;

HOMOLOGO a licitação com obediência das formalidades legais e **ADJUDICO** como **LICITAÇÃO DESERTA**, tudo em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, que rege as licitações e contratos com a Administração Pública.

Na forma da Lei, publique-se para conhecimento dos interessados.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022

Deusdete Queiroga Filho

Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02208-9
Nº do Contrato 0007/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 2.426.170,47

Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/6/2021 A 16/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 16/11/2022

Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187.238-9
DEUSDOTE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02223-2
Nº do Contrato 0006/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 649.149,77

Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REPLANILHAMENTO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/6/2021 A 14/5/2023

Data da Assinatura do aditivo 14/11/2022

Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0

DEUSDOTE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL N° 19/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira

I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **05/12/2022 às 09h30min**, licitação para atualização e expansão do sistema de rádio da estrutura da Segurança Pública Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades da **Secretaria de Segurança e da Defesa Social**.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesd.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link www.centraldecompras.pb.gov.br/appsls/sgc/editais.nsf.
Processo n°. 26.000.000331.2022 - Registro na CGE: 22-01996-1

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

Rodrigo Pacheco Ferreira
Pregoeiro

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04319-5
Nº do Contrato 0076/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (RPAS – DRONES), EM CONFORMIDADE COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2021, DE ACORDO COM CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021 – SRPF/PE IDENTIFICADO NO PREAMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA: ITEM DESCRIÇÃO UNID. QTD. VALOR UNIT. R\$ VALOR TOTAL R\$ MODELO/MARCA 01 AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA) - TIPO 3 - DESCRIÇÃO DETALHADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA UNID. 11 46.150,00 507.650,00 M2EA - FABRICANTE: DJI
Valor 507.650,00
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.121.5005.4505.0287.4490.52.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 18/11/2022
Gestor do Contrato ALFEU DE ARAUJO SILVA - Mat.: 156.578-8
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Pólicia Civil da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022

PROCESSO: PCV-PRC-2022/00298

OBJETO: Aquisição de suportes de madeira para instrução de tiros na Acadepol/PCPB
EMPRESA: AL Madeiras EIRELI, CNPJ n° 10.678.283/0001-89, rua Industrial Danilo da Penha Paiva, 325, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, CEP n° 58.071-550.

VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 539/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, II, c.c. art. 95, §2º, da Lei n° 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS (fl. 74 dos autos), toda instrução processual encontra-se em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, **RATIFICO** o processo em questão nos termos acima.

João Pessoa-PB, 22 de novembro de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2022

PROCESSO: PCV-PRC-2022/00238

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) balanças eletrônicas de precisão para o IPC/PCPB
EMPRESA: Labsynth produtos para laboratório LTDA, CNPJ n° 51.462.471/0001-52, av. Dr. Ulysses Guimarães, 3857, Vila Nogueira.Diadema-SP, CEP n° 09.990-080.

VALOR TOTAL: R\$ 6.966,10 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000.0.1.0000

RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS: RO N° 540/2022



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, II, c.c. art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno – SESDS (fl. 83 dos autos), toda instrução processual está em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, RATIFICO o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa-PB, 22 de novembro de 2022

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022

REGISTRO NA CGE N° 22-02333-6

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no dia 05 de dezembro de 2022, às 10h00 (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2022. Objeto: Aquisição de materiais gráficos (PAPÉIS), para atender as necessidades da gráfica da Empresa Paraibana de Comunicação – S/A - EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações na filial da EPC, na Av. Chaf, 451 – Bairro das Indústrias, CEP 58.082-010 – João Pessoa – Paraíba – Fones: (83) 99143-9454, (83) 9-8823-4318 e (83) 3218-6535 - e-mail cpl.auniao@hotmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e www.llicitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil S/A Nº 967203.

João Pessoa – PB, 22 de novembro de 2022.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 041/2022

REGISTRO N° 22-02058-4

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; CONTRUTORA TRIUNFO EIRELI; ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; e SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. Fica desde já marcada para o dia 01/12/2022, às 10h a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de novembro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

REGISTRO NA CGE N° 22-01856-7

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 62/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ n° 20.298.792/0001-30** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SUPLAN, EM JOÃO PESSOA/PB** no valor global de **RS 851.990,06** (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS). Processo n° SUP-PRC-2022/03040.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

REGISTRO NA CGE N° 22-01259-8

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 50/2022**, homologo o processo licitatório,

sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 28.561.917/0001-84** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA, EM TAPEROÁ/PB** no valor global de **RS 948.628,12** (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS). Processo n° SUP-PRC-2022/02079.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04562-3

Nº do Contrato 0088/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 5.280.605,62

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/11/2021 A 6/4/2023

Data da Assinatura do aditivo 21/11/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.961.425,16

Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04234-9

Nº do Contrato 0086/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 3.573.107,39

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

Valor do aditivo -531.415,06

Período da Vigência do Contrato 27/10/2021 A 20/4/2023

Data da Assinatura do aditivo 14/11/2022

Gestor do Contrato INÁCIO BENTO DE MORAIS NETO - Mat.: 7705701

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N° 04/2022

REGISTRO CGE N°: 22-02038-6

HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação em vigor, o procedimento licitatório na modalidade CONVITE N° 04/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma no restaurante popular de campina grande, localizado na Av. Mal. Floriano Peixoto, 691 - Centro, Campina Grande/PB, o resultado do certame para a empresa EXATA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 33.444.745/0001-07: RS 137.227,63 (cento e trinta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02969-9

Nº do Contrato 0415/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA

Valor Original do Contrato 72.468,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR

DE R\$ 144.936,00
 Valor do aditivo 144.936,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023
 Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022
 Publicado no DOE em 11/11/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0062/2022)

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Prestação de Serviços de Capacitação Teórico-Técnica e Prática de Direção Veicular visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção de Autorização para Condução de Ciclomotores (ACC) e da Primeira Habilitação nas categorias "A" e "B", bem como condutores que visam Adição de Categoria "A" e "B", além de mudança para a categoria "C", "D" ou "E", de acordo com moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com as isenções previstas na Lei 9.809/2012 e alterações, que instituiu o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.159/21 e Portaria 114/2022/DS.

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS BOM JESUS LTDA

CNPJ:02.809.413/0002-28

Valor: R\$ 38.011,30 (trinta e oito mil onze reais e trinta centavos) Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.50100

Reserva Orçamentária:508

Registro na CGE: 22-02300-5

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 515/2021/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016.009082/2021-2 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04308-0

Nº do Contrato 0087/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI

Objeto CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Valor 1.788.230,40

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 30/4/2023

Data da Assinatura 1/11/2022

Gestor do Contrato EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE - Mat.: 2194-6

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

PBPrev - Paraíba

Previdência

LICITAÇÃO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

CONVOCAÇÃO DO CERTAME - LEILÃO N.º 001/2022

PROCESSO N.º 09.201.004892.2022

CADASTRO CGE N.º 22-02340-1

A Paraíba Previdência - PBPrev, através da Comissão de Leilão, designada pela Portaria nº 020/2022/PRESI/PBPREV de 07/11/2022, torna público e faz saber a quem interessar e quantos vierem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar Leilão na modalidade online e presencial por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. Cleber da Silva Melo, contratado conforme pregão eletrônico nº 075/2022, contrato nº 0004/2022. A alienação dos lotes será em conformidade com o edital publicado e regido pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor. Trata-se de Leilão de bens inservíveis (veículos automotores), pertencentes ao patrimônio da PBPrev, do tipo maior lance, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2022 a partir das 09:00 horas pelo site www.leiloespb.com.br. Maiores informações poderão ser elucidadas com a Comissão de Leilão, localizada no 1º andar da PBPrev, situada na Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, e pelo fone: (83) 2107-1103. O Edital na íntegra poderá ser acessado pelo site: www.leiloespb.com.br.

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
 Presidente da Comissão de Leilão

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 25.204.000055.2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022 - REGISTRO CGE N.º 22-02329-6

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL
 O COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (a). Andreza Sandrine Agra Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000055.2022, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2022 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de COMERCIAL MEDEIROS LTDA- (CNPJ 04.654.716/0001-63), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 5.272,50 (Cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 21 de Novembro de 2022.

ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO

Diretora Geral

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

Assembléia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1664/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de consulta, reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso e entrega de bilhetes de passagens aéreas, contratação de seguro viagem, reservas em hotéis (incluídas diárias, salas para eventos com ou sem equipamentos), traslado e locação de veículos, com ou sem motorista, no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades desta Casa, pelo prazo de 12 (doze) meses. A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 05/2022 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 00.448.994/0001-03

Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1251, Sala 05, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB.

Valor Total Estimado: 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais).

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

EXTRATOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1664/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 27/2022

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de consulta, reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso e entrega de bilhetes de passagens aéreas, contratação de seguro viagem, reservas em hotéis (incluídas diárias, salas para eventos com ou sem equipamentos), traslado e locação de veículos, com ou sem motorista, no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades desta Casa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903300.100.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E HÉLIO AUGUSTO F. S. JUNIOR.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1546/2022.

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 74/2019.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E JEFFERSON WALBER PEREIRA E SILVA.



OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quinta (da vigência contratual) do contrato nº 74/2019, com respaldo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa da Paraíba, na classificação funcional programática: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903600.100.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08.11.2022 a 07.11.2023.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E JEFFERSON WALBER PEREIRA E SILVA.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS - Diretor Geral

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01375 – FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 178/2022, para pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, RAYAN LINS CORDEIRO, CNPJ: nº 08.909.302/0001-99, objetivando a contratação da banda “OS FULANOS”, que se apresentará na Feira das Pulgas no dia 04 de dezembro de 2022, no Bairro do Bessa, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01387 – FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 179/2022, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, SANDRA KALYNE DE BARROS, CNPJ: nº 24.870.855/0001-31, objetivando a contratação da artista SANDRA KALYNE DE BARROS, referente a pintura em Grafitti, medindo 12m², que ocorrerá no período de 04 a 06 de dezembro de 2022, no Mezanino do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01424 – FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 182/2022, para pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, JOSINALDO CARVALHO SIVA, CNPJ: nº 36.706.988/0001-91, objetivando a contratação da apresentação artística de JOSINALDO CARVALHO SILVA, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01405 – FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 181/2022, para pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica, WANDREUS WILSON DA SILVA CORRÉIA, CNPJ: nº 43.743.287/0001-52, objetivando a contratação da apresentação artística de WILCOR, na Noite Preta, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01394 – FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 183/2022, para pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, DÁRIO PEREIRA JOÃO, CNPJ: nº 34.405.160/0001-32, objetivando a contratação da apresentação artística do GRUPO CAPOEIRA ANGOLA PALMARES - ROGER, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01389 – FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 187/2022, para pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica, THIAGO ANDRÉ DE LIMA COSTA, CNPJ: nº 39.371.155/0001-70, objetivando a contratação de THIAGO ANDRÉ DE LIMA COSTA, para a condução da atividade de formação: imaginação especulativa: encruzilhadas das imagens em cinemas negros, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: RIVELINO REVERSON OLIVEIRA DE MOURA LTDACNPJ nº 11.897.960/0001-12

Data da Assinatura: 22/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000

Reserva: 16652

Valor Global: R\$ 6.248,50 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CAR-NES), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes

Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba

(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: KATIA MARQUES PINHEIROCNPJ nº 11.297.870/0001-90

Data da Assinatura: 22/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000

Reserva: 16650

Valor Global: R\$ 2.739,13 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes

Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba

(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: RIVELINO REVERSON OLIVEIRA DE MOURA LTDACNPJ nº 11.897.960/0001-12

Data da Assinatura: 22/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000

Reserva: 16654

Valor Global: R\$ 1.666,79 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes

Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba

(83) 3371-2554

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04300-7

Nº do Contrato 0006/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 Contratado ORLEANS VIAGENS TURISMO LTDA
 Valor Original do Contrato 50.000,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM (PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL), QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO.
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 16.101.20.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.0000.01
 Período da Vigência do Contrato 11/11/2020 A 11/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 9/11/2022
 Gestor do Contrato BRUNO LUIZ FERREIRA DE LIMA - Mat.: 153520-0
 BIVAR DE SOUZA DUDA - SECRETARIO DE ESTADO SEAFDS

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0050/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0050/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo N.º 25.242.000068.2022, Cadastro da CGE n.º 22-02316-3, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, no valor global de R\$ 62.324,00 (sessenta e dois mil e trezentos e vinte e quatro reais), em favor das empresas SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob o nº 03.246.587/0001-01) e CONTROLE MEDLAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ sob o nº 31.059.333/0001-10).

Guarabira/PB, 22 de novembro de 2022.

Thaisa Maria Cardeal Cirqueira
 Diretora Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo N.º 23.901.000097/2022 - Dispensa de Licitação N.º 0012/2022
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBMPB, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Venezuela, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N.º 09.537.092/0001-18, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA O CBMPB. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 25/11/2022. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/JM0UYoB>.

João Pessoa/PB, 23 de novembro de 2022.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
 Comandante Geral do CBMPB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo N.º 25.215.000137.2022 - Dispensa de Licitação N.º 0060/2022
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N.º 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 30/11/2022.
 O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauta007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/cNpPhog>

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
 Técnico Administrativo no Setor de Licitação e Contratos
 Matrícula 176.635-0

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 0044/2022

Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Contratado REFRIMOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO EM BOMBAS DE POÇO ARTESIANO NAS UNIDADES DA FUNDAC

Valor R\$ 17.450,00

Classificação Funcional-Programática 27201.08.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000 RO 177

Período da Vigência do Contrato 26/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 26/10/2022

Gestor do Contrato ELINALDO OLIVEIRA DE ARAUJO - Mat.: 6643345

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 0042/2022

Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Contratado MARIA CELIA JERONIMO DA SILVA, CNPJ: 45.846.932/0001-98

Objeto aquisição de Equipamento Individual de Proteção para os Curso de profissionalização de Auxiliar de Panificação, Confeitearia e Produção de Materiais de Limpeza Valor R\$ 12.986,00

Classificação Funcional-Programática 27201.08.421.5008.2185.00000000287.33903900.50000 RO 174

Período da Vigência do Contrato 16/09/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 16/09/2022

Gestor do Contrato ELINALDO OLIVEIRA DE ARAUJO - Mat.: 6643345

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/001082, dispensa de licitação nº 044/2022, para contratação de empresa que ofereça curso de administração de contas a pagar e contas a receber; sendo adjudicado a 4M - Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda.; CNPJ: 06.556.167/0001-10; R\$ 1260,00.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues

Diretor Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01210-9

Nº do Contrato 0006/2022

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA

Valor Original do Contrato 3.004.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO QUE TRATA DO VALOR

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/4/2022 A 29/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 21/11/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.558.250,55

Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900624-9

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01722-4
Nº do Contrato 0018/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO PARAÍBA PARA TODOS
Valor Original do Contrato 6.116.494,20

Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 120 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 12/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2022

Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 95.209-5
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01623-6
Nº do Contrato 0015/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI

Valor Original do Contrato 2.833.871,92

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 3/5/2022 A 3/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2022

Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 95.209-5

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01579-5
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI

Valor Original do Contrato 4.151.042,82

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 3/5/2022 A 3/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2022

Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 95.209-5

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01506-0
Nº do Contrato 0011/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JMR CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP

Valor Original do Contrato 2.470.154,49

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 3/5/2022 A 3/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2022

Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 95.209-5

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04321-7
Nº do Contrato 0104/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Contratado SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR

Valor 1.171.300,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.600.9.1.0000.74

Período da Vigência do Contrato 21/11/2022 A 20/5/2023

Data da Assinatura 21/11/2022

Gestor do Contrato VERA LUCIA SANTOS CANDEIA - Mat.: 911.213-8

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/02446
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2022
REGISTRO CGE N.º 22-02321-1

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDEOBRONCOSCOPIO, ATRAVÉS DE FORNECEDORA EXCLUSIVA, DA FABRICANTE OLYMPUS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 173/2022/GS, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.937.243/0009-69, no valor de até R\$ 558.495,06 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura dos contratos, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei de Licitações.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretaria de Estado da Saúde

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 32/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RENATA LIDIA RODRIGUES – R&L DISTRIBUIDORA. CNPJ Nº 32.515.669/0001-02.
Data da Assinatura: 16.11.2022
Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 16367

Valor Global: R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2673/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 37/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RENATA LIDIA RODRIGUES – R&L DISTRIBUIDORA. CNPJ Nº 32.515.669/0001-02.
Data da Assinatura: 16.11.2022
Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16341

Valor Global: R\$ 355.725,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE CINCO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2695/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 36/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS SOUZA. CNPJ Nº 04.222.335/0001-05.
Data da Assinatura: 16.11.2022
Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 16351

Valor Global: R\$ 46.774,00 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2693/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 38/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.

Data da Assinatura: 16.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.60000.9.1.000

Reserva: 16344

Valor Global: R\$ 63.662,50 (SESENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2694/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 33/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RENALLY KELLY DA SILVA . CNPJ N° 32.823.138/0001-87

Data da Assinatura: 16.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.002

Reserva: 16363

Valor Global: R\$ 438.435,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE AVIAIMENTOS E ENXOVAL HOSPITALAR NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2675/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 34/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RENALLY KELLY DA SILVA . CNPJ N° 32.823.138/0001-87.

Data da Assinatura: 21.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16366

Valor Global: R\$ 715.205,00 (SETECENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2676/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 35/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: CIRURGICA MEDICALLI COMERCIAL LTDA . CNPJ N° 19.820.637/0001-52.

Data da Assinatura: 21.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 14382

Valor Global: R\$ 180.050,00 (CENTO E OITENTA MIL E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2677/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 40/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 10.543.201/0001-99

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16287

Valor Global: R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO TOMOGRAFO PHILIPS CT 64 NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2678/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 53/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 10.543.201/0001-99

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16296

Valor Global: R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO TOMOGRAFO PHILIPS CT 64 NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2700/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 48/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: MULT SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 18.145.255/0001/08

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16295

Valor Global: R\$ 310.014,17 (TREZENTOS E DEZ MIL QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE PREDIAL DE OUTUBRO/NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2686/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 49/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: MULT SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 18.145.255/0001/08

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16312

Valor Global: R\$ 125.000,00(CENTO E VINTE CINCO MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ARMARIOS E MOBILIÁRIO FIXO DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2687/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 52/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: MULT SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 18.145.255/0001/08

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.60000.9.2.0000

Reserva: 16325

Valor Global: R\$ 97.000,00(NOVENTA E SETE MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ARMARIOS E MOBILIÁRIO DE NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2697/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 50/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: L CAMPOS CNPJ N° 34.698.763/0001-70

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16303

Valor Global: R\$ 48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO , PREVENTIVA E CORRETIVA REDE ELETRICA ALTA TENSÃO E LÓGICA DE NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2688/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 51/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: L CAMPOS CNPJ N° 34.698.763/0001-70

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.60000.9.2.0000

Reserva: 16316

Valor Global: R\$ 360.000,00(TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ELETRICA PARA AR CONDICIONADOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2689/2022.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 41/2022**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDACNPJ N° 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16288

Valor Global: R\$ 74.250,00(SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR NO MÊS OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2679/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 42/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDACNPJ N° 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16289

Valor Global: R\$ 74.250,00(SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR NO MÊS NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2680/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 43/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDACNPJ N° 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16290

Valor Global: R\$ 49.792,00(QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR(RESPIRADORES) NO MÊS OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2681/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 44/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDACNPJ N° 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16291

Valor Global: R\$ 49.792,00(QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR(RESPIRADORES) NO MÊS NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2682/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 45/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAUJO CNPJ N° 28.211.344/0001-69.

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002Reserva: 16292

Valor Global: R\$ 39.800,00 (TRINTA E NOVE MIL E OITOSCENTOS REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO E REBOBINAMENTO EM COMPRESSOR NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2683/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 46/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAUJO CNPJ N° 28.211.344/0001-69.

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002Reserva: 16293

Valor Global: R\$ 43.900,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NO EXAUSTOR NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2684/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 47/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAUJO CNPJ N° 28.211.344/0001-69.

Data da Assinatura: 18.11.2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002Reserva: 16294

Valor Global: R\$ 46.300,00 (QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS BOMBAS DE ÁGUA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2685/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 39/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: NN MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ N° 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 18/11/2022

Vigência: 31.12.2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 16355

Valor Global: R\$ 448.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2696/2022.

**Secretaria de Estado
da Administração****EXTRATOS****SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04313-6

Nº do Contrato 0078/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado TIAGO SILVEIRA DE OLIVEIRA

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO

DA CASA DA CIDADANIA DE SOUSA/PB

Valor 34.200,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/11/2022 A 20/11/2023

Data da Assinatura 21/11/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04315-2

Nº do Contrato 0079/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado ADRIANO DOS SANTOS SILVA

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO
DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EVERALDO AGRA, NO MUNICÍPIO DE
MASSARANDUBA/PB

Valor 14.400,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 21/11/2022 A 20/11/2023

Data da Assinatura 21/11/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81022-2
 Nº do Instrumento 0379/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
 Valor Original do Instrumento 397.979,17
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO PARA DEZEMBRO DE 2023.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 7/12/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 21/11/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04335-3
 Nº do Contrato 0045/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
 Valor Original do Contrato 3.389.818,32
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.
 Valor do aditivo 3.389.818,32
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 18/11/2021 A 18/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 18/11/2022
 Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSE HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 6390552
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04310-1
 Nº do Contrato 0231/2022
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS SUL LTD
 Objeto AQUISIÇÃO DE LACRES ANTI-FRAUDES PARA HIDRÔMETROS TIPO ABRAÇADEIRA NOS DIÂMETROS DE 1/2" E 3/4" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS REGIONAIS DA CAGEPE, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 037/2022, LOTES 01, 02, 03 E 04, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/22289.
 Valor 346.200,00
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 21/11/2022 A 21/11/2023
 Data da Assinatura 21/11/2022
 Gestor do Contrato JONAS TAVARES VELOSO FILHO - Mat.: 09791-8
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATOS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03693-7
 Nº do Contrato 0005/2018
 Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado OI SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 Valor Original do Contrato 14.006,40
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 31 DE MAIO DE 2023, O CONTRATO Nº 005/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO - STFC, DDR E SERVIÇOS 0800 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ARPB.
 Valor do aditivo 7.462,20
 Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4195.0287.3390.39.501.0.1.0000.430
 9.202.25.122.5046.4195.0287.3390.39.753.0.1.0000.43

Período da Vigência do Contrato 30/11/2018 A 31/5/2023

Data da Assinatura do aditivo 17/11/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 58.216,71

Gestor do Contrato KYSCIA MARY GUIMARAES DI LORENZO - Mat.: 162-1

JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-04337-6
 Nº do Contrato 0006/2020
 Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado LCJ CONTABILIDADE
 Objeto SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA, TRABALHISTA, FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB.
 Valor 38.400,00
 Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.4216.0287.3390.3500.00.753.....09.202.2
 5.122.5046.4216.0287.3390.35.270.0109.202.25.122.5046.4216.0287.3390.35.270.9909.202.25.122.5
 046.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.0509.202.25.122.5046.4216.0287.3390.35.753.0.1.0000.0509.2
 02.25.122.5046.4216.287..390..5..70..1
 Período da Vigência do Contrato 20/11/2020 A 20/11/2021
 Data da Assinatura 20/11/2020
 Gestor do Contrato ADJANY MARIA VIEIRA DINIZ - Mat.: 100.100-1
JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04337-6
 Nº do Contrato 0006/2020
 Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado LCJ CONTABILIDADE
 Valor Original do Contrato 38.400,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR.
 Valor do aditivo 41.567,52
 Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.050
 9.202.25.122.5046.4216.0287.3390.35.753.0.1.0000.05
 Período da Vigência do Contrato 20/11/2020 A 20/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 16/11/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 76.800,00
 Gestor do Contrato ADJANY MARIA VIEIRA DINIZ - Mat.: 100.100-1
JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO - DIRETORA PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04304-7
 Nº do Contrato 0384/2022
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO A REDE DE OFICINAS, POSTOS DE COMBUSTIVEIS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DA UEPB PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, CONFORME NECESSIDADE ESTIMADA E DESCRIÇÃO ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO PE 029/2021.
 Valor 466.022,08
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 16/11/2022 A 15/3/2023
 Data da Assinatura 16/11/2022
 Publicado no DOE em 22/11/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 106.736-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04314-4
 Nº do Contrato 0399/2022
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado AM PEREIRA ABRANTES EIRELI - EPP
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA, PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CENTRO DE CIÉNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAL – CCAA DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
 Valor 39.505,70
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 16/11/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 16/11/2022



Gestor do Contrato JOSÉ FÉLIX DE BRITO NETO - Mat.: 226305-4
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03847-3
Nº do Contrato 0744/2021
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MAQ LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA
Valor Original do Contrato 150.999,60
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 0744/2021.
Valor do aditivo 150.999,60
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 19/11/2021 A 19/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 18/11/2022
Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS TRAJANO DE OLIVEIRA - Mat.: 101.778-1
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04814-2
Nº do Contrato 0060/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 6.297.245,65
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 060/2021, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.
Valor do aditivo 5.199.942,11
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/11/2021 A 20/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/11/2022
Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-02340-8
Nº do Contrato 0013/2017
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA -IEL
Valor Original do Contrato 313.800,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5046.4216.0287.3390.39.704.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/10/2017 A 10/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 12/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.281.600,00
Gestor do Contrato CLEIDE FERREIRA DA LUZ - Mat.: 2162-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02708-1
Nº do Contrato 0028/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor Original do Contrato 13.841.822,26
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 7.449.736,23
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 24/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.416.272,96
Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04316-1
Nº do Contrato 0049/2022

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GIOVANA HELEN FERNANDES NOBREGA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 7/11/2023

Data da Assinatura 7/11/2022
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04311-0
Nº do Contrato 0120/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS
Valor 9.164,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 18/11/2022
Gestor do Contrato PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04320-9
Nº do Contrato 0176/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INJETAVEL E OUTROS MEDICAMENTOS DIVERSOS.
Valor 76.938,70
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 22/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 22/11/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDIA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04317-9
Nº do Contrato 0026/2022
Contratante AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS.
Valor 95.107,30
Classificação Funcional-Programática 31.208.18.122.5046.4216.0287.4490.39.700.0.1.0000.13
Período da Vigência do Contrato 11/11/2022 A 11/9/2023
Data da Assinatura 11/11/2022
Gestor do Contrato THIAGO JOSE GOMES LAPA - Mat.: 111.123-3
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Anual

R\$400

Assinatura Digital

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150

 3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa**Anual****R\$400****Assinatura Digital****Semestral****R\$200****R\$300****R\$150**

3218.6518

DIÁRIO OFICIAL



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022

O Ministério Público Estadual, por meio da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 1853/22, torna público para ciência dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing no intuito de formar lista de membros para constituir subcomissão técnica para contratação de agências de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Acesso ao Edital no horário das 07:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira de 07:00 às 13:00 horas, no endereço acima citado e/ou pela internet no site www.mppb.mp.br. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6064/2107 6073.

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Presidente COPLI/MPPB

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022**

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 07 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil:

www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiros destinados a atender as necessidades das seguintes unidades judiciárias: Fórum de Ingá, Fórum de Cabedelo, Corregedoria Geral da Justiça e ESMA, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151 - Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpj.jus.br, no site do TJ-PB: www.tjpj.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal
de Campina Grande**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.189/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 873/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.189/2022, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA CIRURGIA DE REPARO MENISCAL, COM VISTAS À CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE N° 0000295-61.2021.4.05.8201 DA 9ª VARA FEDERAL COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR(A): MARCELO DANTAS BANDEIRA, em favor da PESSOA JURÍDICA CLÍNICA DE ORTOPEDIA CAMPINENSE LTDA - ME, inscrita no

CNPJ sob N° 24.705.397/0001-85, VALOR de R\$ 6.000 (seis mil reais), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.192/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.182/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.192/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CUPRIMINE 250MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PÉRIODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ADRIANO LUIS FREIRE DA SILVA PROCESSO N° 0012011020796 – 4, em favor da PESSOA JURÍDICA AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 11.697.594/0003-10, VALOR de R\$ 3.914,10 (três mil novecentos e quatorze reais e dez centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.403/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.179/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.403/2022, cujo objeto é a COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME 6º RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16.002/2021, em favor da PESSOA JURÍDICA SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE - SAS, inscrita no CNPJ sob o N° 34.976.558/0001-29, no valor de R\$ 16.015.236,28 (dezesseis milhões quinze mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.193/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.189/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.193/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SAXENDA SOL. INJ. 6MG/ML PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PÉRIODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ROSSANA MARIA LUCAS FERNANDES PROCESSO N°: 0832055-42.2021.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob N° 34.788.645/0001-52, VALOR de R\$ 10.862,46 (dez mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.191/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.183/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.191/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da PESSOA JURÍDICA FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 10.446.347/0001-16, VALOR de R\$ 726.600,00 (setecentos e vinte e seis mil e seiscentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA n° 2.05.093/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.092/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica:

LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS – CNPJ: 03.823.681/0001-86, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE PLACAS E LUMINÁRIAS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.355,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 Elemento da Despesa: 339030/339039. Fonte de Recursos: 15000000.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 2.05.159/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.159/2022/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS, VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.093/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI N° 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMATICA:

Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público. Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.093/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.830.614/0001-88, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 17.010,98 (Dezessete mil, dez reais e noventa e oito centavos), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 Elemento da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 15000000.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.404/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.082/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.404/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANÓTÉS PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PÉRIODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA FÍSICA MARINA DE ASSIS FLORENTINO DINIZ , inscrita no CPF sob o N° 094.927.034-24, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25008/2022

UASG 927662

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br/. licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS) PARA ATENDER O RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:(83)33106652.Email:LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital:www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 22 de novembro de 2022

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA n° 2.05.092/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.093/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS – CNPJ: 03.823.681/0001-86, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE PLACAS E LUMINÁRIAS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.355,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 Elemento da Despesa: 339030/339039. Fonte de Recursos: 15000000.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 2.05.159/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.159/2022/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS, VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.093/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI N° 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMATICA:



08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 15000000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E REGINALDO DA SILVA GALDINO JUNIOR. VALOR GLOBAL: R\$ 17.010,98 (DEZESSETE MIL, DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 21/11/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 2.05.158/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.158/2022/SEMAS/PMCG.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE PLACAS E LUMINÁRIAS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO: dispensa de licitação N° 2.05.092/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei n° 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 339030/339039. FONTE DE RECURSOS: 15000000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS. VALOR GLOBAL: R\$ 2.355,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 21/11/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - RS 237.291,44.

Bom Jesus - PB, 22 de Novembro de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. Dotação: CONTRATO DE REPASSE CAIXA ECONOMICA FEDERAL N° 912874/2021/MDR/CAIXA. VIGÊNCIA: até 17/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT N° 00126/2022 - 17.11.22 - N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - RS 237.291,44.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para construção da 02 etapa do calçadão com ciclovia ligando o Centro ao distrito Olho D'água no município de Capim - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 22 de Novembro de 2022

JOSINALDO ARNALDO SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa na locação de estrutura (palco, som, iluminação, painel de led, gerador de energia, fechamento, disciplinador e banheiro químico) para a apresentação nas festividades no município de capim/PB em praça pública. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capim - PB, 22 de Novembro de 2022

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 13/2022 AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rômulo Pires, no Conj. Dr. Zézé, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. SÍNTESI: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que após emissão do parecer técnico de engenharia concluiu o seguinte julgamento classificando as seguintes propostas:

1º Lugar: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ N° 09.545.520/0001-54, com o valor de R\$ 159.225,70 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl-sousa2017@yahoo.com.

Sousa, 22 de novembro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

ENGENHEIRA CIVIL WALESKHA BENEVENUTO PINTO NEVES
CREA N° 161937839-6 – SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇO 04/2022

CONTRATO N° 335/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para perfuração e instalação de 50 Poços artesianos com perfuração de 50M de profundidade, em diversas localidades na Zona Rural e Urbana do Município de Sousa/PB.

CONTRATADO: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI CNPJ N° 40.292.556/0001-13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DISPENSA N° 00001/2022

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa especializada para realização de concurso de provas e títulos para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB para os níveis médio e superior, conforme edital constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 28/11/2022, podendo ser enviado por e-mail até a referida data ou protocolado no setor de licitação no horário de expediente (das 08:00 às 12:00). Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim/PB, 22 de Novembro de 2022.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no programa Paraíba Primeira Infância, Convênio nº 458/2021 do Município de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente a: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 17.560.794/0001-40 - Valor: R\$ 1.259.724,77.

São José do Bonfim/PB, 22 de novembro de 2022.

Esau Raul Araújo da Silva Nobrega
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no programa Paraíba Primeira Infância, Convênio nº 458/2021 do Município de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente a: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 17.560.794/0001-40 - Valor: R\$ 1.259.724,77.

São José do Bonfim/PB, 22 de novembro de 2022.

Esau Raul Araújo da Silva Nobrega
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no programa Paraíba Primeira Infância, Convênio nº 458/2021 do Município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 17.560.794/0001-40 - Valor: R\$ 1.259.724,77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL - na Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São José do Bonfim/PB, 22 de novembro de 2022

Esau Raul Araújo da Silva Nobrega
Prefeito

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00028/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00028/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos de forma urgente para atender a demanda mensal da Secretaria de Saúde, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R\$ 13.947,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.459,50; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.415,50.

Assunção - PB, 21 de Outubro de 2022

LUIZ WALDOVOLGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na área médica para prestar os serviços com profissionais médicos em alusão as campanha do OUTUBRO ROSA, através do Fundo Municipal de Saúde de Assunção/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO PARAIBANO DE DIAGNOSTICO LTDA - R\$ 17.000,00.

Assunção - PB, 27 de Outubro de 2022

LUIZ WALDOVOLGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduíno da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANÇIA TIPO A (FURGONETA) REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 05 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>.

Assunção - PB, 21 de Novembro de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 07 de Novembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Contratação de empresa para realização de capacitação para gestores e professores do ensino fundamental do Município de Assunção-PB, com a finalidade de estabelecer e capacitar no conhecimento dos princípios, teorias e práticas da educação. Conforme especificações constantes no Termo de Referência. Justificativa. Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Tereza Balduíno da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 04 de Novembro de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Tereza Balduíno da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Reforma das Escolas: Elias José dos Santos, Creche Rita José Diniz, Brasiliano Cardoso de Melo, Nossa Senhora das Graças, João Martiniano e Jaime Ferreira Tavares localizadas no município de Assunção - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 21 de novembro de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos de forma urgente para atender a demanda mensal da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00028/2022. DOTAÇÃO: De acordo com QDD e LOA 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00147/2022 - 24.10.22 - Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R\$ 13.947,00; CT Nº 00148/2022 - 26.10.22 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.459,50; CT Nº 00149/2022 - 26.10.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.415,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área médica para prestar os serviços com profissionais médicos em alusão as campanha do OUTUBRO ROSA, através do Fundo Municipal de Saúde de Assunção/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE PLANO DE TRABALHO: 02080 10 122 0500 2053 - MANUT DAS ATIV DA SFC. DF. SAUDE - REC. SUS E/F.EMENTO DF DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde; Emenda parlamentar proposta FNS nº 3600351681202000.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00150/2022 - 27.10.22 - INSTITUTO PARAIBANO DE DIAGNOSTICO LTDA - R\$ 17.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Duque de Caxias, S/N - Centro - Nova Olinda - PB, o ADIAMENTO da abertura do Pregão Presencial nº 00032/2022 que estava



marcado para às 09:30 horas do dia 23 de Novembro de 2022 fica adiado para às 10:30 horas do dia 29 de Novembro de 2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS MENSAL, ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O SAGRES ONLINE DO TCE-PB (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA) E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A PREFEITURA DE NOVA OLINDA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cphnovoalindaparaiba@gmail.com. Edital: novoalinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 22 de Novembro de 2022

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00062/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMERIO TERMO DE ADITIVO, O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 24% sobre o valor total do contrato de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete Mil reais) aditivando o valor de R\$ 6.480,00 (Seis Mil quatrocentos e oitenta reais), resultando no valor de 33.480,00 (Trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00062/2022, celebrado entre as partes, para Locações de parques, mesas e outros-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADA: ANTONIO PEREIRA FILHO – CNPJ: 26.551.425/0001-82 – MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA: Conforme Solicitação do setor responsável por se tratar de serviços essências para administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 21.11.2022

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE INFANTIL PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 22/11/2022 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Abertura das Propostas: 09/12/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>.

Cuité/PB, 21 de novembro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Creche Padrão Integra Paraíba, no município de Condado.

A Comissão Permanente de Licitação tornar público aos interessados que foi suspenso o processo de licitação da Tomada de Preços nº 004/2022, para adequações técnicas da planilha orçamentária da obra pelo Setor de Engenharia da Prefeitura. A nova data de abertura será divulgada na forma do §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Condado-PB, 22 de Novembro de 2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSE DIAS GUARITA, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. LICITANTES HABILITADOS: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ID CONSTRUTORA LTDA; M L S – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/12/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 20 de Outubro de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: TATY GIRL E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.054 3.3.90.39.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0700 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0700. VIGÊNCIA: até 11/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00077/2022 - 11.11.22 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAS E EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: JUNIOR VIANNA E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.05 4.3.3.90.39.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0700 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até 11/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00078/2022 - 11.11.22 - J G VIANA JUNIOR - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: BANDA GRAFITH, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0700 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até 11/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00079/2022 - 11.11.22 - VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: AMADO BASYLIO E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.054 3.3.90.39.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0700 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até 11/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00080/2022 - 11.11.22 - LUCIELIA DOS SANTOS DAMASCENO GONCALVES - R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00108/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br

de.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SINALIZADORES DE OCUPAÇÃO DE USO DE SALA DE RAIOS-X, ULTRASSONOGRAFIA E SAÍDA E ENTRADA DE VEÍCUOS, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA E DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE LEONARD MOZART – POLICLÍNICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 22 de Novembro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00103/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL □ EPI's PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL Pe. ALFREDO BARBOSA HMMPAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 22 de Novembro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00104/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Fornecimento de Gás GLP de 13 e 45 Kg (Gás de Cozinha) visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Caps 1, Caps AD e Nova Sede do Hospital-HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 22 de Novembro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação do material, entrega, montagem, manutenção, desmontagem e retirada de enfeites natalino nesse município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00076/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339030.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00243/2022 - 22.11.22

- ECO LUZ ENERGIA SOLAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI - R\$ 80.300,00. Catolé do Rocha-PB, 22 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de CR – Digitalizadora e Aparelho de Raio X, para atender as necessidades do Serviço de Mamografia do Centro de Especialidades, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/INVESTIMENTOS/ FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00241/2022 - 11.11.22 - LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - R\$ 96.000,00; CT N° 00242/2022 - 11.11.22 - CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI - R\$ 89.690,00. Catolé do Rocha-PB, 22 de novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Lucena**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA N° 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Concorrência nº 00003/2022, para o dia 30 de Novembro de 2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Centro de Capacitação - Rua Porfirio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB. MOTIVO: Análise de impugnação ao edital. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cpllucena@gmail.com.

Lucena - PB, 21 de Novembro de 2022

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Presidenta da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Poço de José de Moura**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de tendas, destinadas a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Poço de José de Moura; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MCG COMÉRCIO LTDA - R\$ 36.700,00.

Poço de José de Moura - PB, 10 de Outubro de 2022
PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e levantamentos topográficos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes do Município de Poço de José de Moura/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 30.000,00.

Poço de José de Moura - PB, 16 de Novembro de 2022
PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação do material, entrega, montagem, manutenção, desmontagem e retirada de enfeites natalino nesse município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: 02.017 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES 04.122.0002.2090 – ATIVIDADES DE SEC. DE OBRAS, SERV. E TRANSPORTES Elemento de despesa nº 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES-



SOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT N° 00172/2022 - 16.11.22 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N° 16/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de tendas, destinadas a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Poço de José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361 0002 2023 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361 0004 2120 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% 12.361 0004 2123 DESPESAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB – VAAF ELEMENTO DE DESPESA N° 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT N° 00160/2022 - 10.10.22 - MCG COMÉRCIO LTDA - R\$ 36.700,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas da dia 05 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 22 de Novembro de 2022

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico, para reforma, ampliação e construção de prédios públicos das diversas secretarias deste município; ADJUDICO o seu objeto a: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - RS 355.033,40; MARTINS ALVES DA SILVA 01350831417 - RS 638.538,20.

Algodão de Jandaíra - PB, 16 de novembro de 2022

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0013/2021, em 22.02.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestar serviços de locação de veículos destinados à Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócio do Município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 22 de novembro de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0001/2022, em 03.01.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação para locação de um veículo tipo van para transporte de pessoas que necessitam de realizar TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 22 de novembro de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÉS

NOTIFICAÇÃO N° 04/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês, através de sua gestora NOTIFICA a empresa: NNMED DIST., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R. MAJOR BELMIRO, 200 - SÃO JOSE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, vencedor do Pregão Presencial nº 0014/2022, Contrato nº 0096/2022-CPL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM QUANTITATIVO ANUAL DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A SAÚDE PÚBLICA DESDE MUNICÍPIO. REFERENTE AO ANO DE 2022, para cumprir com a obrigação contratual e realizar a entrega no prazo de 05 (cinco) dias do pedido enviado, caso o pedido enviado não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceituas os art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 c/c o art. 7º da Lei 10.520/2002.

Dona Inês/PB, 21 de Novembro de 2022.

SALVIA ULISSES SANTOS

Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS

NOTIFICAÇÃO N° 12/2022

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a empresa: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - VARADOURO - OLINDA - PE, CNPJ nº 15.114.641/0001-44, a qual celebrou o Contrato nº 0302/2022-CPL, que tem por objeto a Aquisição de material permanente (eletrodomésticos, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para o ano de 2022, para entregar no prazo de 05 (cinco) dias o pedido enviado via e-mail desde o dia 07.07.2022, o qual ainda não foi entregue. Assim, caso o pedido não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceituas os art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 c/c o art. 7º da Lei 10.520/2002.

Dona Inês/PB, 22 de Novembro de 2022.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÉS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00035/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2022, que objetiva: Aquisição de insumos e/ou materiais médico-hospitalar destinados à Atenção Primária de Saúde do município de Dona Inês-PB; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - RS 113.411,15; JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - RS 20.568,60.

Dona Inês - PB, 28 de Setembro de 2022

MARIA GORETE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "LUAN E FORRÓ ESTILIZADO", para abrilhantar as festividades do aniversário de Emancipação Política deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 70.000,00.

Aroeiras - PB, 21 de Novembro de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2022, que

objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "WALKYRIA SANTOS", para abrilhantar as festividades do aniversário de Emancipação Política deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 70.000,00.

Aroeiras - PB, 18 de Novembro de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal de saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HELDER DE LIMA VIANA - RS 168.000,00.

Aroeiras - PB, 11 de Novembro de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "WALKYRIA SANTOS", para abrilhantar as festividades do aniversário de Emancipação Política deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00215/2022 - 18.11.22 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 70.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "LUAN E FORRÓ ESTILIZADO", para abrilhantar as festividades do aniversário de Emancipação Política deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00216/2022 - 21.11.22 - LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 70.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060–SECRETARIA DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 – MANTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA 02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA 02070.10.302.2011.2035 – ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 11/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00213/2022 - 11.11.22 - HELDER DE LIMA VIANA - RS 168.000,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ¹
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2022

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar e em especial as empresas DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 23.916.946/0001-06 e JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 14.102.427/0001-50 relativo a TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. CONFORME CONVÉNIO N° 545/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, seguindo o parecer da Procuradoria Jurídica contido no referido processo, que julgou INDEFERIDO o recurso interposto pelas empresas DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 23.916.946/0001-06 e JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 14.102.427/0001-50. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Caaporã - PB, 22 de Novembro de 2022

DÉBORA DE ANDRADE SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DP00065/2022 DESPACHO N° DP 00065/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESENHE: DESIGNAR as servidoras Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como Gestora e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00065/2022, que objetiva LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ZÓZIMO PEREIRA, 77 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00025/2022

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00036/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. VENDEDOR: EMPRESA: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 40.122.859/0001-98 - ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - VALOR: R\$ 59.900,00. A Ata de Registro de Preços foi publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 22 de Novembro de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° DP00067/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA N°1405 – DIVINA SANTA CRUZ – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00067/2022 DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS 02051.10.302.1014.2931 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.36.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00.00.600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Pessoa Física: MARILIA CHACON CHAGAS RODRIGUES PEREIRA - CPF nº 125.490.084-56 - CT N° 00184/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.11.2022 – VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Caaporã - PB, 22 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° DP00064/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 302 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00064/2022. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FMAS 02081.08.244.3001.2953 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO 3.3.90.36.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Pessoa Física: LAIS PATRICIA DUTRA BERNADINO - CPF nº 094.781.494-90 - CT N° 00182/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.11.2022 – VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Caaporã - PB, 22 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° DP00066/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, S/N COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 431,55M² PARA O FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA MILITAR DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00066/2022. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.090 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.36.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Pessoa Física: ADRIANO COATTI - CPF nº 029.524.254-00 - CT N° 00183/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.11.2022 – VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Caaporã - PB, 22 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO - Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00007/2022

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI 14.133/2021

O Município de Santa Luzia/PB, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que a Dispensa de Licitação nº 00007/2022, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de consumo: expediente, combustível, EPI's e água mineral para desenvolver ações de apoio complementar a implantação do programa de saúde ambiental, aplicando conhecimentos e utilidade sobre os aspectos que definem a qualidade da água em 08 comunidades rurais no município de Santa Luzia-Paraíba, promovendo a capacitação das comunidades para lidar com problemas que podemos enfrentar com a falta de conhecimento referente a qualidade e o uso da água que consumimos ou que desejamos visando atender as Etapas e Ações propostas, no Convênio 905787/2020, FUNASA/Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, que nenhuma empresa enviou proposta no prazo estipulado pelo edital de Dispensa de Licitação, no período de 11/11/2022 a 21/11/2022, para o LOTE 01 - Material de Expediente, LOTE 02 - Aquisição de Combustível, LOTE 03 - Aquisição de Material/EPI'S e LOTE 04 - Aquisição de Água Mineral, sendo a mesma declarada DESERTA. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000. Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluza.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 22 de novembro de 2022.
Jonas Pereira de Andrade
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para seleção de candidatos para o preenchimento das diversas vagas dos cargos públicos de diversos níveis da Prefeitura Municipal de Itapororoca-PB, conforme Termo de Referência.

LICITANTE HABILITADO:

- FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, CNPJ: 04.751.944/0001-51

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para continuidade e abertura do envelope Proposta Técnica será realizada no dia 29/11/2022, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 22 de novembro de 2022

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização em ambientes fechados sem molhar ou manchar equipamentos, móveis e estofados, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HEALTH HOSPITALAR E BIOSSEGURANCA LTDA - R\$ 1.184.644,76. Fica a empresa convocada para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 22 de Novembro de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00037/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria com acompanhamento do estabelecimento da Farmácia Básica Municipal, Orientação de dispensação de medicamentos de armazenamento, sistema Hórus e licitação medicamentosa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSER – ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - R\$ 43.200,00.

Itapororoca - PB, 22 de Novembro de 2022

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para terceirização de serviços profissionais para preenchimento de vacância/outros nas Secretarias Municipal de Educação e Saúde do Município de Itapororoca/ PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00035/2022. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 13/10/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00333/2022 - 13.10.22 - LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - R\$ 1.287.362,28.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00056/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 2(DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN – NOVO, CAPACIDADE DE 20 + 1 PASSAGEIROS, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE DE SEU REGISTRO DE EPLAMACAMENTO E LICENCIAMENTO NOS TERMOS DE DELIBERAÇÃO DO CONTRAN N.º 64/2008, LEI FEDERAL 6.729/1979. DO ANO; COR BRANCA; MOTORIZAÇÃO 04 CILINDRO, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 778.000,00.

Nova Floresta - PB, 22 de Novembro de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00056/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 2(DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN – NOVO, CAPACIDADE DE 20 + 1 PASSAGEIROS, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE DE SEU REGISTRO DE EPLAMACAMENTO E LICENCIAMENTO NOS TERMOS DE DELIBERAÇÃO DO CONTRAN N.º 64/2008, LEI FEDERAL 6.729/1979. DO ANO; COR BRANCA; MOTORIZAÇÃO 04 CILINDRO, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 778.000,00.

Nova Floresta - PB, 21 de Novembro de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00057/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MADEIRA, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 000052/2022 DESERTO, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 000051/2022 FRACASSADO, DOS REMANECENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00047/2022, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA E ESPORTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Nova Floresta - PB, 21 de Novembro de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00055/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 1(UM) CAMINHÃO COM CAÇAMBAS BASCULANTE, 1(UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, 1(UM) CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 1.664.000,00.

Nova Floresta - PB, 21 de Novembro de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 1(UM) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, 1 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, 1(UM) CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 1.664.000,00.

Nova Floresta - PB, 22 de Novembro de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 00003/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Nova Floresta E Santa Fé Construções Eireli. Objeto: Contratação de Empresa de Construção Civil para Execução de uma Creche Pró-infância Típico 2 (opção 220v com sapata) a ser construída na Rua Manoel Paulino da Silva, no município de Nova Floresta – PB, conforme projeto completo e planilha orçamentária. Fundamentação Legal: Art. 79, II Da Lei Nº 8.666/93, Licitação/Modalidade: Tomada de Preço de Nº 00010/2021.

Nova Floresta –PB 21 de Novembro de 2022

Jarson Santos da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2(DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN – NOVO, CAPACIDADE DE 20 + 1 Passeiros, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA, AUTORIZADA PELO FABRICANTE DE SEU REGISTRO DE EMPLOCAMENTO E LICENCIAMENTO NOS TERMOS DE DELIBERAÇÃO DO CONTRAN N.º 64/2008, LEI FEDERAL 6.729/1979. DO ANO; COR BRANCA; MOTORIZAÇÃO 04 CILINDRO, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, FUNDEB 30%, MDE -4.4.90.52.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00132/2022 - 22.11.22 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 778.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 1(UM) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, 1 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, 1(UM) CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00055/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUNDO ESPECIAL, ICMS – 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e J S Construtora e Locadora EIRELI: TA Nº 00032/2022 – AO CT Nº 00106/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de prazo de vigência 22/11/2023 até 21/04/2023 ao Contrato – Nova Floresta Em 22 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 00052/2022

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve acolher o pedido de esclarecimento como impugnação impetrada por VANGUARDA INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 27.975.551/0001-27), em face do Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS VISANDO ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJO DO CRUZ/PB. Sessão remarcada para o dia 05.12.2022 às 10h05min. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, em 22 de novembro de 2022.

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA, ILUMINAÇÃO, ESQUADRIA, MADEIRA E FERRAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ–PB NO DECORRER DO ANO DE 2023. Abertura da sessão pública: 08:00 horas de dia 06 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 06 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 22 de Novembro de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0010/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para abastecimento da frota municipal de Passagem – PB em trânsito, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: MENDONÇA E LEITE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – (POSTO MÃE RAINHA) CNPJ Nº 22.918.067/0001-42, com sede na BR230, Juazeirinho - PB, com valor final R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Passagem/PB, 22 de novembro de 2022.

Armando Gomes Ferreira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220713/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada: MENDONÇA E LEITE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – (POSTO MÃE RAINHA) CNPJ Nº 22.918.067/0001-42. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para abastecimento da frota municipal de Passagem – PB em trânsito, com vigência até 31 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores; Valor Contratual: R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais). Ratificação em: 22/11/2022.

Josivaldo Alexandre da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

DECRETO Nº 29, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.
DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que a escassez de água no município, por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data, causando danos à subsistência e à saúde da população;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população impactada, quanto

à complementação do abastecimento d'água e da alimentação;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do município, principalmente à agricultura e à pecuária;

Considerando que o município não possui abastecimento de água por mananciais, barragem, e/ou similar, bem como não é assistido pela Companhia de Água Oficial do Estado - CAGEPA, considerando, ainda, a crise hídrica sofrida nos últimos anos no município;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Poder Público restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias, DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município de RIACHÃO DO POÇO - PB.

Parágrafo único - Esta situação de emergência é válida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2022.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÉGO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.2022.

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitegi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitegi/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, de nº 018.2022, para aquisição de 01 (um) veículo, zero km, tipo automóvel, ano de fabricação/modelo não inferiores a 2022/2023, motor de no mínimo 1.8cc, bicombustível, capacidade para 07 (sete) lugares e demais características contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recursos previstos no orçamento vigente. DATA ABERTURA: 07.12.2022, às 09h00min, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br no endereço acima. REGIMENTO: Leis Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. Maiores informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado. Outras informações: pelos sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitegi/PB, 21 de novembro de 2022.

MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORATARIA Nº 126/2022 SANTA TEREZINHA – PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 110, XVII, 111, §§ 1º e 2º, 112, 136, 141 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 19/97 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORES DE CARGO PÚBLICO.

R E S O L V E: Designar, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Santa Terezinha - PB, com os seguintes membros: ELIANA SOARES CEZAR, professora do quadro efetivo do Município de Santa Terezinha, inscrita no CPF nº 538.410.001-00 e RG nº 1312816 SSP/PB, matrícula nº 88, ADRIA SILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA, professora do quadro efetivo do Município de Santa Terezinha, inscrita no CPF nº 044.880.104-31 e RG nº 2590481 SSP/PB, matrícula nº 45838, e, JOSÉ ASSIS ALVES AIRES, professor do quadro efetivo do Município de Santa Terezinha, inscrito no CPF nº 486.732.264-49 e RG nº 755805 SSP/PB, matrícula nº 95, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão de Imprensa, para no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua José Nunes, nº 11, Centro, Município de Santa Terezinha-PB.

e RG nº 755805 SSP/PB, matrícula nº 95, para sob a presidência do terceiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão de Imprensa, para no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua José Nunes, nº 11, Centro, Município de Santa Terezinha-PB.

Pessoas a serem investigadas: OSVAMBERGH OLIVEIRA MARTINS; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LUCENA; MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MEDEIROS; JOSÉ DE ALMEIDA CARVALHO; ADALBERTO MOREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR; NELYC DE OLIVEIRA TRINDADE; MILENA DE MEDEIROS ARAÚJO RUBEM; ERINALDO ROBERTO DE LIMA; JOSÉ UMBERTO DE MORAIS PEREIRA; OSVALDO OLIVEIRA MARTINS; ALUCIANIA DA COSTA SILVA ARAÚJO; EDCARLOS SOARES DOS SANTOS; JANE RUSSE RODRIGUES FELIX DE MEDEIROS; JOAO BATISTA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO; ROSINEIDE DOS SANTOS GUIMARÃES; SILVIA GOMES DE OLIVEIRA; GIUSEPPE RAMOMM FELICIANO PEREIRA SANTOS; FRANCISCO BEZERRA LUCENA; IHONARA THAIZ CAMBOIM WANDERLEY; LUIZA NETA FERNANDES DE OLIVEIRA; KATIA DE LUCENA NÓBREGA PEREIRA; VERONICA LUCAS FERREIRA; ODILON LUCIO DE SOUSA NETO; MOIZES ALVES DE LIMA SEGUNDO; EDITE CORDEIRO DE OLIVEIRA; MARIA WILLIANE SILVA; MARINALVA RODRIGUES COSTA; ELIEDSON SOARES PEREIRA; ANNY CRYSTINA SILVA DE ARAÚJO LUCENA; MARIA LEONIA MENDES DO NASCIMENTO; SUSANA CORDEIRO BENEVIDES ROZENO; MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO CAVALCANTE; MARIA ANGELICA LUSTOSA XAVIER E PARAGUASSU EUGENIO ROCHA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA Nº 124/2022

SANTA TEREZINHA – PB, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NOS ARTIGOS 109, III, IX, 132, 136, 141 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL Nº 19/97 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA), ART. 21, VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 315/2007 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA TEREZINHA), ART. 15 e 17 DA LEI Nº 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), CONSIDERANDO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA RECOMENDOU A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A CONDUTA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, RELATIVO A SUA CONDUTA EM RELAÇÃO A UMA ALUNA MENOR DO COLÉGIO SANTA TEREZINHA; CONSIDERANDO QUE O PROFESSOR EFETIVO MUNICIPAL, SR. JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, TERIA SUPOSTAMENTE COLOCADO EM RISCO E VULNERABILIDADE, UMA ESTUDANTE DO COLÉGIO MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, ATUALMENTE COM 15 ANOS DE IDADE, FATO OCORRIDO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO ESTUDANTE, MAIS PRECISAMENTE NA DATA DE 12 DE AGOSTO DE 2022, ONDE ALUNOS E PROFESSORES SE FIZERAM PRESENTES DE FORMA RECREATIVA EM UMA ÁREA DE LAZER, SEDIADA NO BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE PATOS - PB, OCASIÃO EM QUE A ESTUDANTE JUNTAMENTE COM OUTRAS COLEGAS ESTAVAM DE ROUPA DE BANHO, QUANDO O PROFESSOR INSISTIU EM TIRAR UMA FOTO COM A MESMA, E, NA OCASIÃO DA RETIRADA DE FOTO CONSENTE, O PROFESSOR PROFERIU PALAVRAS DE BAIXO CALÃO E CHEGOU A TOCAR EM SUAS PARTES INTIMAS, SITUAÇÃO QUE CHEGOU AO CONHECIMENTO DOS FAMILIARES DA VÍTIMA, COM POSTERIOR RECLAMAÇÃO PERANTE O CONSELHO TUTELAR, QUE LEVOU O CASO AO CONHECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E, ESTE RECOMENDOU O AFASTAMENTO DO PROFESSOR DE SUAS ATIVIDADES DURANTE A APURAÇÃO DOS FATOS, E, MANDOU QUE SE INSTAURASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR TODO OCORRIDO DETALHADAMENTE: CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO NECESSITA DE APURAÇÃO DA REALIDADE DOS FATOS, POR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – LEI MUNICIPAL Nº 19/1997; CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO DEVE TER UM PRAZO DE 60 DIAS PRORROGÁVEL POR IGUAL PÉRIODO, CASO OCORRA NECESSIDADE PARA APURAÇÃO DOS FATOS, COM AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO; CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO DEVE SER CONSTITUIDA POR TRÊS SERVIDORES EFETIVOS E PORTADORES DE TERCEIRO GRAU,

R E S O L V E: Designar, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Santa Terezinha - PB, com os seguintes membros: JOSÉ ASSIS ALVES AIRES, professor do quadro efetivo do Município de Santa Terezinha, inscrito no CPF nº 486.732.264-49 e RG nº 755805 SSP/PB, matrícula nº 95, portador em Licenciatura Plena em História; ADRIA SILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA, professora do quadro efetivo do Município de Santa Terezinha, inscrita no CPF nº 044.880.104-31 e RG nº 2590481 SSP/PB, matrícula nº 45838, Licenciatura Plena em História, Licenciatura em Pedagogia e Pós Graduada em Educação Infantil, e, PARAGUASSU EUGENIO ROCHA, professor efetivo do Município de Santa Terezinha, inscrito no CPF nº 980.448.774-87 e RG nº 1766420 SSP/PB, matrícula nº 4494, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as condutas do servidor público municipal JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, professor efetivo municipal, inscrito no CPF sob o nº 042.198.264-08, RG nº 2685372 SSP/PB e matrícula nº 4606-4, em razão do mesmo ter, possivelmente, colocado em risco e vulnerabilidade uma estudante menor do Colégio Santa Terezinha, quando proferiu palavras de baixo calão e tocou em suas partes íntimas, em um momento recreativo alusivo ao Dia do Estudante, na data de 12 de agosto de 2022, na Área de Lazer

localizada no bairro dos Estados, Município de Patos – PB, conforme consta no Relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha – PB, devendo a Comissão Processante, agora composta, iniciar seus trabalhos, imediatamente, após a data da última publicação da presente portaria de nomeação desta comissão em Órgão Oficial de Imprensa, para no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos, caso sejam necessários, sempre agindo bascado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas nos art. 109, III, IX, 132, 136, 141 e seguintes da Lei Municipal nº 19/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Terezinha), art. 21, VIII da Lei Complementar Nº 315/2007 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Santa Terezinha), art. 15 e 17 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua José Nunes, nº 11, Centro, Município de Santa Terezinha-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ ARIMATEA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

RESULTADO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00010/2022

O Presidente da CPL torna público que após análises da Fase de Documentação de Habilitação do processo em epígrafe, com objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão de quadra coberta na E.M.E.I.F. Joaquim Pereira Lima, DECIDE HABILITAR as seguintes empresas: 1. AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30 e 2. CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.609.311/0001-00. E INABILITAR a seguinte empresa por não cumprir todas as exigências editalícias: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72; não cumpriu o subitem 6.1.4.3. em parte, não comprovou acervo no que se refere aos itens: "Estrutura de aço em arco vão de 20m e Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulado e=0,5mm". Caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo interposição de recursos, fica marcada a reunião para abertura dos envelopes das Propostas de Preços dos licitantes habilitados para o dia 01/12/2022, às 09h00min, na sala da CPL. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 22 de Novembro de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo Diesel S10, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00078/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT N° 00338/2022 - 21.11.22 - POSTO JATOBÁ LTDA - CNPJ nº 09.225.919/0001-58 - R\$ 403.800,00.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a anteder as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. Termo de Apostilamento N° 001/2022 ao Contrato N° 00327/2022, de 24/10/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e a empresa MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº 10.906.080/0002-83, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada a cláusula segunda, que passa a ter o valor total do contrato de 118.104,00 (Cento e Dezoito Mil e Cento e Quatro Reais) para R\$ 178.504,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Quinhentos e Quatro Reais). São José de Piranhas-PB, 11 de Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ (AMESP), COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PLAYGROUND; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - R\$ 31.151,32.

Baraúna - PB, 22 de Novembro de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA RODRIGUES DA SILVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA (Item fracassada na tomada de preço 0003/2022 e Deserto na tomada de preço nº 04/2022). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobaraua@gmail.com. Edital: www.baraua.pb.gov.br; www.tec.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 21 de Novembro de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N°. 00095/2022

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00040/2022.

CONTRATO N°: 00095/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para construção de um curral municipal no município de Baraúna-PB, conforme especificações constantes no termo de referência.

PARTES: O Município de Baraúna e o Empresário Individual NIVAL ESTEVAM DOS SANTOS EIRELI

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento de 24,90% (vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) para incluir itens e serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, com fundamento no § 1º, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Com a majoração, o valor final do contrato passará de R\$ 32.605,17 (trinta e dois mil, seiscentos e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 40.723,86 (quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, c/c o art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 22 de Novembro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito do Município de Baraúna/PB

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO

REGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2022

REPUBLICADO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Lagoa - PB (Ret्रoescavadeira), Conforme Convênio nº 913738/2021. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 14 de dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tec.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 22 de novembro de 2022

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LAGOA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores



das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 22 de novembro de 2022

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 07:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA AS FESTIVIDADES DE 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 22 de novembro de 2022

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2022.216/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 011/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para Reforma da Escola Maria do Carmo Barbosa no Sítio Barra do Vieira Zona Rural no município de Desterro/PB, Conforme planilha orçamentária anexo I e edital

ABERTURA: 09:30hs do dia 08 de dezembro de 2022

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segunda às sextas-feiras, das 8Hs:00min às 12hs:00min. site www.desterro.pb.gov.br e-mail prefeituradedesterrocl@gmail.com ,www.tce.gov.br.

Desterro - PB, 08 de novembro de 2022

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Presidente da CPL/PMD

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NA ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Licitante declarado vencedor: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 43.625.211/0001-22. Valor total da respectiva proposta: R\$ 393.169,91.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação no horário de expediente (08:00 às 13:00) sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 22 de novembro de 2022

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TANTO NA ZONA URBANA QUANTO RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Licitante declarado vencedor: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 43.625.211/0001-22. Valor total da respectiva proposta: R\$ 689.902,60.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação no horário de expediente (08:00 às 13:00) sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 22 de novembro de 2022.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 00040/2022

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por item tornou público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: ARRUDA CAMARA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 43.188.266/0001-12, item(s): 41- 18,50 CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – CNPJ 13.131.876/0001-19, item(s): 3- 3,00; 4- 1,15; 5- 1,20; 6- 1,35; 8- 2,25; 9- 0,39; 10- 1,55; 12- 2,90; 14- 2,30; 15- 2,30; 16- 2,30; 17- 7,99; 19- 2,59; 20- 2,04; 21- 2,81; 22- 1,43; 23- 4,94; 24- 3,94; 25- 1,57; 27- 15,69; 28- 2,56; 29- 5,82; 31- 3,74; 32- 3,38; 39- 1,73; 42- 6,94; 43- 3,46. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ 08.158.664/0001-95, item(s): 44- 1,00; 45- 1,50 NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME – CNPJ 21.187.875/0001-14, item(s): 1- 7,70; 2- 6,95; 11- 2,00; 13- 3,65. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – 20.008.831/0001-17, item(s): 7- 4,80; 30- 5,57; 35- 4,70; 40- 1,28. Valor global: R\$ 149.293,50. Data da assinatura da Ata: 25/10/2022. Vigência da ata: 12 (Doze) meses. A referida ata na Integra encontra-se disponível aos interessados nos autos do processo. Este resultado foi objeto de publicação prévia nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 24 de Novembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. Justificativa: devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 21 de Novembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DO CONTRATO N° 0350/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB

Contratada: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – 15.034.271/0001-35

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES TANTO NA ZONA URBANA QUANTO RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Processo Administrativo: 2022.108.2-007.10/10

Licitação: TOMADA DE PREÇOS 00010/2022.

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Recursos: PRÓPRIOS.

Vigência: 14/11/2022 a 13/11/2023

Valor: R\$ 390.964,26

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00256/2022 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PISTOLA SEMIAUTOMÁTICA, CALIBRE .40S&W, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00011/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00124/2022 - PMBEX.

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

04122 (RECURSO PRÓPRIO); 02.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL;

04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL;

VIGÊNCIA: 17/11/2022 – 17/11/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ N°08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: GLOCK AMÉRICA S.A.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 163.771,65 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
 * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2010/2022 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2055/2022 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir da dia 24/11/2022 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 07/12/2022 às 09h00min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 09:01HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Pedras de Fogo - PB, 22 de Novembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1022/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1126/2022 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 23/11/2022 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 06/12/2022 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09:01hs (horário de Brasília/DF), do dia 06 de DEZEMBRO de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS, PARA INTEGRAR KIT ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, VISANDO EM ATENDER OS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 22 de NOVEMBRO de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL RELIGIOSO (PADRE PUAN RAMOS), DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO”, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, de acordo com o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN01026/2022-PMPF. DOTAÇÃO: Decore da Lei Municipal n. 123, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, PROGRAMA DE TRABALHO: 13 695 1164 2018. FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – TURISMO RELIGIOSO. OBJETIVO: Realização da tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição. ELEMENTO DE DESPESA: 0558 3390.39 00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: MUNICIPIO de Pedras de Fogo e: CT N° 0373/2022 - 16.11.22 – EDUARDO KLEBER RAMOS DA SILVA 85327638472, CNPJ: 24.483.294/0001-18 – VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Pedras de Fogo/PB, 22 de novembro de 2022

Tarcisio Josaífa Ribeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO 0385/2022 – PMPF

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na Publicação do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO no dia 19 de novembro na Pág. 42

Onde se Lê: R\$ 471.419,01(quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e um centavos).

Leia – se: R\$ 471.949,01(quatrocentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e um centavos)

OZAEL PINTO BRANDÃO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORRÉAO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORRÉAO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 09.496.620/0001-38

VALOR R\$: 375.000,00

Santa Rita - PB, 22 de novembro de 2022.

JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 023/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgílio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM ODILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrllicitapublica@gmail.com. Editorial: <https://www.santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 22 de novembro de 2022.

MARIA NEUMA DIAS

Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2022, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de materiais para oficina de cabeleireiro, manicure e pedicure para atender a demanda a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Rita – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 39.500.536/0001-01

Valor R\$: 2.775,00

- MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 29.114.237/0001-85

Valor R\$: 7.654,00

- UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 17.513.233/0002-71

Valor R\$: 296.103,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 22 de novembro de 2022.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 131/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 131/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE SANTA RITA -PB, para às 09h00m do dia



08 de dezembro de 2022. Edital: <https://licitacoes.santaria.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 22 de novembro de 2022.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

A Prefeitura Municipal de Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica que as empresas TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 30.938.304/0001-65, TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA - CNPJ 06.352.288/0001-40 e VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 09.528.940/0001-22 apresentaram Recursos Administrativos contra a decisão que as consideraram inabilitadas no certame licitatório em epígrafe. Comunica ainda, aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição na sede da CPL, os recursos administrativos interpostos pelas recorrentes. Informamos que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões dos recursos, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993.

Santa Rita - PB, 22 de novembro de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 133/2022, cujo objeto é o para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN E HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB, para às 09h00m do dia 06 de dezembro de 2022. Edital: <https://licitacoes.santaria.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 22 de novembro de 2022.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 134/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTREA COM ANTIANGIOGÉNICO PARA USO NO TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PARA POPULAÇÃO PRÓPRIA DE SANTA RITA -PB, para às 09h00m do dia 05 de dezembro de 2022. Edital: <https://licitacoes.santaria.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 22 de novembro de 2022.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022. 1.0 -

DO OBJETIVO, - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO, - JT COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - CNPJ: 14.088.010/0001-35 - Valor R\$: 831.500,00. Publique - sc c cumpra-sc. Santa Rita - PB, 22 de novembro de 2022. CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

A Prefeitura municipal de Olho D'água, através da Comissão de licitação, vem torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 45.078.186/0001-30. Decido: CONHECER e no mérito JULGAR TOTAL PROCEDENTE. A comissão de licitação reconsidera da decisão que inabilitou a recorrente, pelo que equivocou-se ao julgar inabilitada, pois a empresa já havia realizado o cadastro no tempo legal, por tanto, fica declarada habilitada a recorrente. Fica desde já marcada a data da sessão de

abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 29/11/2022 as 09:30 horas, na sala de licitações no endereço Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº – centro.

Olho D'água - PB, 22 de Novembro de 2022

MARILENE TIBURTINO LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

A Prefeitura municipal de Olho D'água-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00020/2022, tipo menor preço por item, com objeto Registro de Preços para aquisição de um trator de pneus para o município de Olho D'água-PB, atendendo Ao Convenio 913747/2021 - PROPOSTA N° 025120/2021-MAPA PLATAFORMA + BRASIL, cujo reunião de julgamento das propostas será dia 06/12/2022, as 09:00horas (horário de Brasília-DF) através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Olho D'água - PB, 22 de novembro de 2022

Marilene Tiburtino Leite
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Pregos objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasilia - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 22 de Novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Manutenção, reforma e ampliação de duas Unidades Escolares, neste Município: manutenção da Escola Deputado José Mariz; e reforma e ampliação da Escola João Carneiro da Silva. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 21 de Novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para executar a construção de Creche Padrão Integra Paraíba, com capacidade para cinquenta crianças. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 21 de Novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 00008/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa de Engenharia para realização de reforma da Escola Municipal Dr. João da Costa Pessoa; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MD2 ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 21.484.295/0001-99. Valor: R\$ 210.379,88
Itabaiana - PB, 22 de Novembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para realização de reforma da Escola Municipal Dr. Antônio Batista Santiago. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MD2 ENGENHARIA EIRELI - Valor: R\$ 174.292,18. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/12/2022, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabai@ gmail.com.

Itabaiana - PB, 22 de Novembro de 2022
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Presidenta da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de Material elétrico destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00168/2022 - 11.11.22 - GM COMÉRCIO E SERVICO LTDA - R\$ 36.749,75;
CT Nº 00169/2022 - 11.11.22 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI - R\$ 25.900,00.

Itabaiana 22 de Novembro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00167/2022 - 11.11.22 - GM COMÉRCIO E SERVICO LTDA - R\$ 30.695,00.

Itabaiana 22 de Novembro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.73/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.73/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 2.334.240,00. Cópia do edital de dcmais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 22 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS: (RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03 E RUA PROJETADA 04), NO MUNICÍPIO DA BAÍA DA TRAIÇÃO-PB. LICITANTES HABILITADOS: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA; M3 CONSTRUÇÕES LTDA.. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/12/2022, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabai@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 22 de Novembro de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE II) – UBSF VARZEA, NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 738.748,66.

Baia da Traição - PB, 22 de Novembro de 2022

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE II) – UBSF VARZEA, NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: R F Servicos de Construcao Civil Eireli - CNPJ 29.878.872/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205.

Baia da Traição - PB, 22 de Novembro de 2022

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022

OBJETIVO: Contratação de serviços especializados para realizar apoio aos pacientes do município de Teixeira, devidamente encaminhados pela secretaria municipal de saúde para Capital do Estado- João Pessoa. DATA DA SESSÃO: Dia 06 de dezembro de 2022, às 08h30min; LOCAL: Sala de Licitações, Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 22 de novembro de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT



Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE PRATA/PB. LICITANTE DECLARADO DESCLASSIFICADO conforme item 10.2 do edital. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 26.836.842/0001-71 - Valor: R\$ 229.997,85. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 04 de Novembro de 2022

AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Santo André

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DECRETO MUNICIPAL N° 028/2022

CONVOCAR CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 37, Inciso II, e a Lei Municipal nº 297/2011 (e suas alterações) c/c o Edital nº 004/2018 do Concurso Público nº 001/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, o(a)s candidato(a)s, abaixo relacionados(as), conforme resultado final do Concurso Público nº 001/2018, a saber: a) Matheus Silva Barreto, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - O(a)s convocado(a)s te(é)m até 30 (trinta) dias para comparecer(em) na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Fenelon Medeiros, nº 122, Centro – Santo André/PB – CEP 58675-000, munido de todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2018, a fim de tomar(em) posse no cargo que for aprovado a contar da publicação deste ato.

Parágrafo Único - Decorrerá prazo citado no caput deste artigo, a convocação ficará automaticamente sem efeito.

Art. 3º - O(a)s aprovado(a)s nomeado(a)s deverá(ão) declarar por escrito que não exerce(m) outro(s) cargo(s) público(s), exceto os cargos indicado(s) no art. 37, XVI, da CF, quando houver compatibilidade de horários.

Parágrafo Único - Se ficar provado que foi omitida ou adulterada quaisquer informações neste sentido, o ato de posse será nulo de pleno direito e o candidato poderá responder judicialmente pela prática incompatível com os princípios constitucionais.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santo André/PB, em 18 de novembro de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, OBJETO DO CONTRATO REPASSE N°1061812-29, CONVENIO SICONV N°880441; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI - R\$ 202.835,67.

Santo André - PB, 18 de novembro de 2022

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, OBJETO DO CONTRATO REPASSE N°1061812-29. CONVENIO SICONV N°880441. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de

Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 20900.15.451.1004.1044-IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALC.MEIO FIO E LINHA 4.4.90.51.00.00-OBRAIS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSOS 500-Recurso não Vinculado de Impostos FONTE DE RECURSOS 700-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONVENIO CONTRATO REPASSE N°1061812-29, CONVENIO SICONV N°880441. VIGÊNCIA: até 21/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT N° 00077/2022 - 21.11.22 - LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI - R\$ 202.835,67.

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ n° 08.928.517/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Aline Barbosa de Lima, Brasileira, residente e domiciliada na Rod. 55 Km73, S/N - Zona Rural - Belém - PB, CPF nº 062.493.454-34, Carteira de Identidade nº 2.382.390 2º VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, de forma unilateral decide pelo presente Termo de Distrato do Contrato referente ao contrato nº 00220/2022, TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022 doravante simplesmente CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - CNPJ nº 33.777.036/0001-35. Data da assinatura 22.11.2022.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

DECRETO N° 072/2022

28 de OUTUBRO de 2022

Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a Zona Rural e Urbana do município de SÃO VICENTE DO SERIDÓ afetada pela ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

O Governador Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o a Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério Desenvolvimento Regional,

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingidas pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando ser da alcada dos Poderes Públícos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem-estar da população, e nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decreto a situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área RURAL e Urbana do município de SÃO VICENTE DO SERIDÓ, afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

São Vicente do Seridó - PB, 28 de outubro de 2022

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00018/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DOS PAULOS E TRAVESSA DOS PAULOS, MALHADA GRANDE, QUEIMADAS/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: G F CONSTRUÇÕES LTDA – ME - Valor: R\$ 236.803,37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 25 de Outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DE ACESSO A PEDRA DO LETREIRO, QUEIMADAS/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: G F CONSTRUÇÕES LTDA – ME - Valor: R\$ 398.206,07. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 25 de outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10014/2022

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 10014/2022, que objetiva: Aquisição de aparelhos e equipamentos de laboratório. Justificativa: Em virtude da necessidade de alteração do termo de referência. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 22 de Novembro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas da dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 22 de Novembro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 10007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO; ADJUDICO o seu objeto a: DROGARIA DROGAVIDA LTDA - R\$ 69.888,00.

Caraúbas - PB, 16 de Novembro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 10007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVIDA LTDA - R\$ 69.888,00.

Caraúbas - PB, 18 de Novembro de 2022

WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COLETA BIOMÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo:02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02.003.04.122.2001.2003 – CONTER E MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.008.08.244.1008.2003 – MANTER ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08901/2022 - 07.11.22 - AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - R\$ 19.793,00.

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00027/2022

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cirilo Jose de Lima - Centro - Mato Grosso - PB, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2022 que objetiva o registro de preços para: o fornecimento parcelado de medicamentos de Referência, genéricos e similares com base no maior desconto percentual, sob os medicamentos constantes na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED Secretaria Executiva e suplementos alimentares; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.613.316/0001-11.

VENDEDOR: J. ALVES DE LIMA EIRELI

CNPJ: 07.314.288/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR DESCONTADO	PREÇO TOTAL
1	Medicamentos de REFERÊNCIA	170.000,00	24%	40.800,00	129.200,00
2	Medicamentos GENÉRICOS	150.000,00	15%	22.500,001	127.500,00
3	Medicamentos SIMILARES	130.000,00	20%	26.000,00	104.000,00
4	Medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA	100.000,00	10%	10.000,00	90.000,00
5	Medicamentos GENÉRICO CONTROLADO	80.000,00	48%	38.400,00	41.600,00
TOTAL					492.300,00

Mato Grosso - PB, 22 de Novembro de 2022

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA

Prefeita

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos de Referência (ÉTICOS), genéricos e similares com base no maior desconto percentual, sob os medicamentos constantes na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED Secretaria Executiva e suplementos alimentares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso/PB, conforme termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. DOTAÇÃO: PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00 .. VIGÊNCIA: até 21/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT N° 00059/2022 - 22.11.22 - J. ALVES DE LIMA EIRELI - RS 492.300,00.

**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Editorial: www.saomigueltaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Novembro de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Maturéia****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERÉIA

PORTARIA N° 133/2022

MATERÉIA - PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATERÉIA-PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 141 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL N° 55/97 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATERÉIA), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MATERÉIA - PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORES DE CARGO PÚBLICO.

R E S O L V E: Designar, comissão de Processo Administrativo, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Maturéia, com os seguintes membros: MARIA DO SOCORRO DA COSTA ALVES FIRMINO, professora do quadro efetivo do Município de Maturéia, inscrita no CPF nº 714.236.644-34, RG nº 1153170 SSP/PB e matrícula nº 270516, MARIA LUCIA BATISTA LUCENA, professora do quadro efetivo do Município de Maturéia, inscrita no CPF nº 768.599.324-49, RG nº 1504954 SSP/PB e matrícula nº 349, e, ANTONIA LAUREANO DA COSTA, professora do quadro efetivo do Município de Maturéia, inscrita no CPF nº 714.235.914-53, RG nº 1403404 SSP/PB e matrícula nº 354, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão de Imprensa, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Maturéia, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Praça José Alves da Costa, nº 75, Centro, Município de Maturéia - PB.

Pessoas a serem investigadas: VILMARA OLIVEIRA DA SILVA; JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FIRMINO; SALEDJA ALANA SALES SANTANA; SANDRO ITALO LEITE

FAUSTINO; ALBERTO WILLIAMS DE FREITAS; JOSE GOMES DE LIMA; GEANE VASCO ALVES; CLAUDIA DE SOUSA SANTANA MEDEIROS; ROMERO FIRMINO DO CARMO; RANICLE SOUZA NASCIMENTO LIMA; ESTOECIO LUIZ DO CARMO JUNIOR; ABRAHAO FRANCISCO DA COSTA FILHO; KALYNE KARLA ESPERIDAO DE SOUZA; KALINE LIMA SANTOS; OSIEL FERREIRA DA COSTA; MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO DE MOURA; MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA; FATIMA RAQUEL SENA DE LUCENA; ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA; KLARA LUANA MEDEIROS DE LACERDA; IZABEL FRANCISCA DE ALBUQUERQUE BRITO; LIEDJA ALANA LUSTOSA DA SILVA; ALINE FREITAS DA SILVA; MARIA JOSE DO CARMO LIMA; ELINEIDE CARDOSO DA SILVA; CECI EUGENIA NUNES; SOSTHENES TELES GUEDES; ELIENE FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA; IOLANDA ALVES MONTEIRO RAMOS; RUSDRAEL ANTONIO FREIRE; GENTIL BARBOSA DA SILVA; MARIA SOCORRO AQUINO SILVA; MARIA HELANE ALEXANDRE; ELIZABETE BARRETO DE OLIVEIRA; SOLANGE LOPES FERREIRA; ANA MARIA DE ARAUJO FERNANDES; MIRIAN PEDROSA; ANA MARIA MAMEDE NUNES ARAUJO; MARIA DAS GRACAS SIMOES PASSOS; MARIA JOSE EVANGELISTA DE LIMA E ALBA REJANEA BARBOSA DE CARVALHO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Gurjão****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 13.990.321/0001-22. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba. Maiores informações através do e-mail: cplgurjaopb@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 22 de novembro de 2022

Diogo Gurjão Ramos
Pregoeiro Oficial**Câmara Municipal
de Puxinanã****EXTRATO**

CAMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Puxinanã e: CT N° 0001/2022 - A. B. Construcoes Eireli - CNPJ: 29.102.608/0001-09 - 1º Aditivo – valor: R\$ 52.443,36 assinado dia 21/11/2022.

**Câmara Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO (MOVEIS E CADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DECORRENTE DA IMPLANTAÇÃO DO ANEXO DA EDILIDADE; DESIGNO os servidores Dimas de Sousa Galvão - Matrícula N° 1444, Diretor da Secretaria Geral, como Gestor; e José Felipe Gomes Barbosa, Diretor de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Santa Rita - PB, 26 de Outubro de 2022

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

RATIFICAÇÃO**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e obser-

vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 030/PMI-SME/2021 e 031/PMI-SME/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 029/PMI-SME/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº78.PMI.2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO (MÓVEIS E CADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DECORRENTE DA IMPLANTAÇÃO DO ANEXO DA EDILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FM COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 225.579,29; MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 210.850,64.

Santa Rita - PB, 26 de Outubro de 2022

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO (MÓVEIS E CADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DECORRENTE DA IMPLANTAÇÃO DO ANEXO DA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 030/PMI-SME/2021 e 031/PMI-SME/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 029/PMI-SME/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº78.PMI.2021 DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MINICIPAL DE SANTA RITA–PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT N° 00022/2022 - 27.10.22 - FM COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 225.579,29; CT N° 00023/2022 - 27.10.22 - MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 210.850,64.

23.11.22

HALISON ALVES DE BRITO
MAT. N° 1.540
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DESCRIPTIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MINICIPAL DE SANTA RITA–PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 09/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT N° 00027/2022 - 09.11.22 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO (PD DISTRIBUIDORA) - R\$ 368.100,00; CT N° 00028/2022 - 09.11.22 - FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 8.910,00; CT N° 00029/2022 - 09.11.22 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 48.700,00; CT N° 00030/2022 - 09.11.22 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 523.000,00; CT N° 00031/2022 - 09.11.22 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 53.210,00.

23.11.22

HALISON ALVES DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL
PRESIDENTE DA CPL

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL – OLÍMPICO RESIDENCE

Srs. Adquirentes.

REF. Assembleia Geral – OLÍMPICO RESIDENCE.

Convocamos a todos os promitentes compradores para uma Assembleia Geral, que ocorrerá nopróximodia 28/11/2022, segunda-feira, na Avenida Sergipe, nº 702 – Bairro dos Estados na cidade de João Pessoa/PB – CEP: 58030-190, em primeira às 19:00 horas em primeira convocação, havendo quórum ou às 19:30horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes para o fim de deliberarem sobre a seguintepauta:

a) Constituição da Comissão de Representantes e Eleição de seus membros, a fim de exercerem as funçõesdescritas nos arts 31-C e 50 de Lei 4.591/64, acrescentados pela Lei 10.931/04.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA DATERRA LTDA.
FRANCISCO BRUNO QUEIROGA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL – CISCOR - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2022. O Presidente do CISCOR, através do Presidente da CPL, torna público, que a partir do dia 23.11.2022 ate 20.12.2022 as 12h00, estaremos recebendo o credenciamento dos interessados na INEXIGIBILIDADE por CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de PJ e/ou PF para prestação de serviços especializados em saúde dos municípios associados ao CISCOR, o qual se encontra na íntegra a disposição dos interessados na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 7 - Centro - Cabaceiras PB, no horário das 09h00 às 12h00, através dos fone 3356.1117/99922.6776, no portal do TCE, na página do CISCOR <http://orangehost.com.br/ciscor/> ou solicitado por e-mail: ciscorp.2018@hotmail.com. Cabaceiras/PB, 22/11/2022. - CÍCERO JOSÉ F. DO CARMO - Presidente do CISCOR - LUIZ CARLOS G. DE LIRA - Presidente da CPL. Publicado na íntegra no Diário da FAMUP e no DOM dos municípios consorciados.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022 – SEDUC

EDITAL DE LICITAÇÃO : N° 018/2022 – SEDUC

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – MENOR PREÇO

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS UNIFORMES ESCOLARES

EMPRESA : EBN – COM. IMP. E EXPORTAÇÃO, CNPJ : 21.111.808/0003-88

VALOR DOS LOTES:

LOTE 1 : R\$ 33.689.295,00

LOTE 3 : R\$ 74.189.700,00

LOTE 5 : R\$ 25.516.025,00

LOTE 7 : R\$ 12.169.575,00

VALIDADE : 31/08/2022 A 30/08/2023

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022 – SEDUC

EDITAL DE LICITAÇÃO : N° 026/2022 – SEDUC

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – MENOR PREÇO

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEIAS BRANCAS UNISSEX / UNIFORME ESCOLAR

EMPRESA : EBN – COM. IMP. E EXPORTAÇÃO, CNPJ : 21.111.808/0003-88

VALOR DOS ITENS:

ITEM 1 : R\$ 15.995.854,55

VALIDADE : 16/09/2022 A 15/09/2023

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2022 – SEDUC

EDITAL DE LICITAÇÃO : N° 031/2022 – SEDUC

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – MENOR PREÇO

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLAR / UNIFORME ESCOLAR

EMPRESA : EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ : 21.111.808/0003-88

VALOR DOS ITENS:

ITEM 1 : R\$ 77.711.047,68

VALIDADE : 20/10/2022 A 19/10/2023

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA

PORTARIA N° 001/2022 - PRES/IWGP

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Permanente de Licitaçõesdo Instituto Walfredo Guedes Pereira e dá outras providências

O Diretor Presidente do Instituto Walfredo Guedes Pereira (Hospital São Vicente dePaulo), no uso de suas atribuições legais e estatutária, considerando a necessidade de estar em conformidadecom o estabelecido na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, inclusive quanto a forma de publicaçãoe suas regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas licitações do Instituto Walfredo Guedes Pereira com a seguinte composição:

Presidente - Alice Barbosa Guedes Pereira Cesar

Membro - Luiz Carlos Santos de Melo

Membro - Leilane Christian Firmino Cavalcanti

Membro - Luiz Henrique Camello Loureiro

Art 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes.

Art 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação- CPL será de 1(um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicaçãodesta, podendo a vigência ser prorrogada por ato do Diretor Presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisqueroutras disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

A Pregoeira da Fundação Missão Resgate, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: A Contratação de Empresa Especializada em Ministrar Cursos (Costura criativa e Gastronomia) Data de recebimento e abertura dos envelopes: 07/12/2022 às 14h30minh, Local: sede da Fundação Missão Resgate – na cidade do Conde/PB. Maiores informações: 83 99993-0002 – e-mail: isabelladuarterg@gmail.com

Isabella Duarte Gouvêa

Pregoeira

LICENÇA

Abelardo José Coutinho de Arruda, CPF:218.916.484-20, torna publico que requereu a SEMAPA —Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo, a licença AMBIENTAL Prévia, Instalação eOperação —Regularização construção Civil, para residência Unifamiliar, situado na Rua José Américo de Almeida Filho nº344 Formosa Cabedelo — PB.